



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

Reunião Ordinária realizada dia 6 de julho de 2022

Ata N.º 14

----- Presidiu esta reunião a Senhora Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz. -----

----- Encontravam-se, ainda, presentes os seguintes membros: o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, e os Senhores Vereadores Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, Anabela Capucho Caeiro e António Manuel Boto Fialho. -----

----- Secretariou a reunião o Senhor Nelson Fernando Nunes Galvão. -----

----- No Salão Nobre dos Paços do Município de Reguengos de Monsaraz, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, declarou aberta a reunião: Eram 10 horas. -----

#### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

##### Aprovação de ata de reunião anterior

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em ordem ao preceituado no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabeleceu, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, colocou à aprovação dos membros presentes a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 25 de maio de 2022. -----

----- A ata da reunião ocorrida em 25 de maio de 2022 foi aprovada, por unanimidade, pelos membros presentes na referida reunião, em ordem do preceituado nos n.ºs 2 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo. -----

##### Encontro Nacional de Avaliação da Atividade das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para informar que decorreu entre os dias 22 e 24 de junho do corrente ano de 2022 – o Encontro Nacional de Avaliação da Atividade das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens, no Pavilhão Multiusos do Parque de Feiras e Exposições de Reguengos de Monsaraz, **o qual teve como tema “Crianças em contexto de crise”**, organizado pela Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens, em articulação com o Município de Reguengos de Monsaraz e com a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Concelho de Reguengos de Monsaraz. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal referiu, ainda, terem sido três dias de trabalho muito intensos, muito bons e de grande aprendizagem para os técnicos e profissionais presentes. Destacou, também, terem sido dias de muito sucesso relativamente ao que somos como concelho, como pessoas e como organizadores. -----



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

----- Prosseguiu, referindo, que teve oportunidade de conversar com muitas pessoas que ficaram muitíssimo agradadas com Reguengos de Monsaraz e com a forma como foram recebidas nos alojamentos locais, nos hotéis, nas unidades de alojamento e nos restaurantes, sendo que todos se devem de ter apercebido do enorme movimento existente no concelho nesses dias, uma vez que estavam por cá cerca de 400 pessoas, sendo por isso muito positivo este encontro quer ao nível da partilha quer ao nível económico, sabendo que houve muitas pessoas que deixaram alojamentos marcados para voltarem com as suas famílias. -----

----- Finalizou dizendo que Reguengos de Monsaraz está de parabéns, em primeiro lugar os participantes, depois a organização e, também, muito importante os empresários e o comércio local. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Reunião na CCDRA – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo sobre a transferência de competências

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para informar que esteve presente, juntamente com o Dr. Nelson Galvão, Chefe da Divisão de Administração Geral do Município de Reguengos de Monsaraz, na CCDRA – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, em Évora, na reunião de trabalho com a Senhora Ministra da Coesão Territorial, Dra. Ana Abrunhosa, com a Senhora Ministra da Saúde, Dra. Marta Temido, e, também, com a Senhora Professora Filomena Mendes e o Senhor Secretário de Estado das Autarquias Locais, Dr. Carlos Miguel, a qual teve como principal objetivo colocar questões diretamente aos membros do Governo relativamente à questão das dúvidas existentes com a descentralização e transferência de competências. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal disse, ainda, que foi um encontro profícuo, onde foram tiradas imensas dúvidas, para além de se estar em diálogo com alguém que é decisor, sendo muito importante e de louvar a proximidade entre as Senhoras Ministras e o Secretário de Estado para com as autarquias do Alentejo Central pertencentes à CIMAC. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

### Secretário de Estado da Economia em Reguengos de Monsaraz

----- Prosseguiu no uso da palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para informar ter estado presente em Reguengos de Monsaraz o Senhor Secretário de Estado da Economia, Dr. João Correia Neves, em visita à empresa Sharish, para a qual o Município de Reguengos de Monsaraz foi convidado a participar, bem como, no jantar nesse mesmo dia, com empresários. Informou, ainda, que esta iniciativa teve a ver com um programa da Secretaria de Estado ligado com a proximidade dos governantes às empresas locais. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

#### Conselho Geral Extraordinário da ANMP, em Coimbra

----- Prosseguiu no uso da palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para informar que no dia 5 de julho do corrente ano de 2022 esteve presente na reunião extraordinária do Conselho Geral da ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses, em Coimbra, não só como membro eleita da mesa do Congresso, mas, também, em representação do Município de Reguengos de Monsaraz. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal referiu, de seguida, que o assunto principal da reunião foi a transferência de competências, nomeadamente para que esta seja feita de uma forma justa para com os municípios e que estes não tenham que ir buscar aos orçamentos municipais fundos para colmatar situações que são da responsabilidade do Governo Central. -----

----- De seguida, a Senhora Presidente da Câmara Municipal informou que foi uma reunião intensa e que deste Conselho Geral da ANMP saiu um Projeto de Acordo para a descentralização administrativa, o qual foi distribuído aos participantes no referido Conselho para ser analisado, tendo sido amplamente assumido por todos os autarcas presentes que o documento tem já grandes avanços relativamente ao que estava a ser a descentralização administrativa por parte do Governo, **sendo um projeto que se notava “atabalhado” e com** muitas questões graves para os municípios do ponto de vista financeiro, que estavam pendentes, mas de qualquer forma, a Associação Nacional de Municípios Portugueses e o Governo têm trabalhado afincadamente neste Projeto de Acordo para que este projeto aconteça. Referiu, ainda, que a Dra. Luísa Salgueiro, Presidente da ANMP, fará chegar o Acordo definitivo uma vez que o mesmo ainda não foi votado e terá de o ser em sede de reunião do Conselho Geral e do Conselho Diretivo, uma vez que foram efetuadas e solicitadas algumas alterações. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal prosseguiu a sua intervenção, referindo que continuam as dúvidas no que respeita ao auto da saúde, uma vez que, como todos sabem, a competência na área da educação passou diretamente para os municípios no dia 1 de abril do corrente ano de 2022, mas a saúde obriga à assinatura de um auto, em que continuamos com algumas dúvidas, nomeadamente no que respeita aos recursos humanos, tendo algumas ficado já respondidas, aguardando-se, no entanto, a assinatura deste Acordo entre o Governo e a Associação Nacional de Municípios Portugueses para se ficar com a certeza absoluta de que os interesses dos municípios ficam completamente assegurados. Prosseguiu, referindo que continuam a suscitar-se muitas questões ao nível financeiro, por exemplo a questão dos transportes dos alunos com necessidades educativas especiais, em que a verba proposta a transferir era muito reduzida em relação ao que, efetivamente, se estava a gastar, tendo sido consultada a DGESTE, mas sem se obter qualquer resposta, bem como, a questão do leite escolar, dos seguros, das viaturas, ou seja, uma série de questões que importa garantir que os município fiquem absolutamente confortáveis, sendo o que está a fazer a Associação Nacional de Municípios Portugueses porque as preocupações são iguais para todos os municípios, isto é, todos têm o mesmo leque de questões e preocupações, daí ser importante evidenciar este esforço entre o Governo e Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) no sentido da defesa dos Municípios, parecendo-lhe, referiu,



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

existir “fumo branco”. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

#### Mais Verão – Férias em Cheio para as crianças e jovens em Reguengos de Monsaraz

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para informar que já teve início a iniciativa “Mais Verão – Férias em Cheio”, em que se procurou que fosse um programa mais diversificado e, sobretudo, procurou-se que o mesmo levasse as crianças e jovens, dos 6 aos 12 anos de idade, a conhecerem o concelho, as raízes e as tradições, do que vivemos, o que é o artesanato, o património cultural e humano. Procurou-se, nesse sentido, divulgar já o programa para as próximas duas semanas, em que na próxima semana haverá uma visita à CARMIM, com prova de azeites, sendo que como se trata de crianças houve muito cuidado e não será visitada a adega na parte dos vinhos, tendo, inclusive, sido pedido um parecer a uma Associação que referiu não fazer sentido levar as crianças a visitar adegas nem vinhas. Sendo este assunto discutível, o Executivo Municipal entendeu fazê-lo desta forma. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal informou, ainda, que para além da CARMIM serão, também, visitadas oficinas de artesanato, a fábrica de mantas alentejanas, realizar-se-á um workshop de tecelagem, uma visita à Casa do Cante e Oficina do Cante, estando, também, envolvidas no programa as bandas filarmónicas do concelho (da Sociedade Filarmónica Harmonia Reguenguense e da Sociedade Filarmónica Corvalense). -----

----- Por fim, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, informou que se irá realizar uma atividade que foi denominada de “O Dia da Aldeia”, que se trata de levar as crianças a percorrer todas as localidades do concelho, pretendendo-se a proximidade enquanto pessoas e Reguengueses e saber o que é a nossa identidade patrimonial e cultural. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

#### Clínicos para o Centro de Saúde de Reguengos de Monsaraz

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para informar estarem a realizar-se esforços com a Administração Regional de Saúde do Alentejo (ARS-Alentejo) e com o Agrupamento de Centros de Saúde do Alentejo Central (ACES), no sentido de trazer clínicos para o Centro de Saúde de Reguengos de Monsaraz, estando em execução um pacote de medidas. Informou, ainda, que houve uma reunião, na semana anterior, com um clínico em início de carreira, em que o executivo municipal ficou com a esperança do mesmo vir para Reguengos de Monsaraz com a sua família. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

#### Divida do Município de Reguengos de Monsaraz à Águas do Vale do Tejo

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para dar conta de um pedido efetuado pelas Senhoras Vereadoras da Oposição, no sentido de lhes serem enviados alguns documentos relativos à questão da Águas do Vale do Tejo, acrescentando que os mesmos estão todos de acordo uns com os outros, de que este dossier é da máxima importância para o concelho de Reguengos de Monsaraz e que tem que ficar muitíssimo bem esclarecido. Referiu, ainda, que o que as Senhoras Vereadoras do Partido Socialista solicitaram, ainda representa algum volume, sobretudo naquilo que diz respeito às faturas em dívida à Águas do Vale do Tejo, sendo que está a ser elaborado todo o historial para que seja enviada toda a documentação, estando, por isso, a ser preparado um dossier quer físico quer em formato digital, o qual não se encontra, ainda, concluído por alguns dos técnicos se encontrarem de férias. Por fim, afirmou que o mesmo será entregue muito em breve e muito detalhadamente. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

#### Lei do Orçamento do Estado para 2022

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para referir que foi publicada a Lei do Orçamento do Estado para o ano de 2022, a qual entrou em vigor no passado dia 27 de junho do corrente ano. Referiu, ainda, conforme já havia dito por diversas vezes, que a primeira versão do Orçamento do Estado não servia ao Município de Reguengos de Monsaraz, sendo que com a atual redação da lei temos o parecer dos nossos técnicos que, da leitura efetuada ao n.º 10 do artigo 102.º da Lei do Orçamento de Estado para 2022, existe norma habilitante para o Município de Reguengos de Monsaraz, que tem a dívida à Águas do Vale do Tejo reconhecida contabilisticamente a 31 de dezembro de 2021 e que por esta razão ultrapassa o limite da dívida total, poder solicitar e obter o despacho conjunto dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das Finanças, das Autarquias Locais e do Ambiente e da Ação Climática. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal disse, ainda, existir uma questão em que ainda subsistem dúvidas, mas que estão a tentar perceber e estão já a trabalhar no sentido da obtenção do despacho conjunto, sendo que, conforme referido, a primeira versão não servia pois não contemplava a questão do reconhecimento da dívida até 31 de dezembro de 2021. Prosseguiu, referindo que a redação inicial da norma do Orçamento de Estado para o ano de 2022 deixou o Executivo muito preocupado, ao que voltaram a pedir à Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) que solicitasse a revisão do texto, o qual acabou por ser revisto e apareceu, depois, como proposta do Partido Socialista. De seguida, a Senhora Presidente da Câmara Municipal referiu ter muita pena de nunca ter conhecido antes esta proposta, porque, afinal de contas, estamos todos no governo deste Município, sendo que poder-se-ia, eventualmente, ter acrescentado alguma coisa se fosse do conhecimento que o Partido Socialista estava a propor um texto para esta norma. Referiu, por fim, que aparentemente esta questão encontra-se resolvida, deixando, mais uma vez, nota do excelente trabalho desenvolvido pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, que desde o



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

primeiro momento, quer na pessoa da Senhora Presidente, Dra. Luísa Salgueiro, quer do Senhor Vice-Presidente, Eng.º Hélder Sousa Silva, foi incansável no sentido de prestar apoio nets questão aos Municípios de Reguengos e de de Celorico de Basto. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

#### Dívida do Município de Reguengos de Monsaraz à Águas do Vale do Tejo

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para referir que relativamente ao assunto abordado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, relativamente à dívida do Município de Reguengos de Monsaraz à Águas do Vale do Tejo, escusa-se a falar no mesmo, uma vez que a informação está devidamente organizada e o assunto está na posse da Vereadora Anabela Caeiro. Mais disse, disponibilizar-se para o que for preciso, conforme vem sendo a sua posição desde o início relativamente a este assunto. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Empreitada de Construção de Estrutura Residencial para Idosos, Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário,  
em Perolivas

----- Usou, de novo, a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para questionar quando lhe será enviada a sinopse do processo de tramitação da Empreitada de Construção de Estrutura Residencial para Idosos, Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário em Perolivas, o qual foi solicitado no passado dia 8 de junho do corrente ano de 2022 e que as Vereadora do Partido Socialista continuam a aguardar por essa informação, uma vez que lhes foi dito que o envio seria breve. Referiu, ainda, vir relembrar o envio o quanto antes, uma vez que o tempo vai passando e, por vezes, perdesse a oportunidade das situações serem devidamente resolvidas. ----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

#### Transferência de Competências na área da saúde

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para referir que tinha algumas questões sobre a transferência de competências na área da saúde, mas que a Senhora Presidente da Câmara já fez **questão de as esclarecer neste “Período de Antes da Ordem do Dia”**, dúvidas que se prendiam com o auto e com as transferências, nomeadamente com a questão dos recursos humanos e com as respetivas verbas que estariam associadas a essa transferência de pessoal. Mais disse, compreender o trabalho que está a ser feito pela Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) a nível nacional, sendo uma entidade que terá que zelar sempre pelo bem estar de todos os municípios, sendo este trabalho em parceria essencial e de louvar, porque a preocupação é de todos para que as coisas corram bem, não sendo fácil a passagem deste tipo de pastas para pequenos municípios, e alguns deles com disponibilidade financeira e outros sem tanta. -----



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

#### Obra da Igreja de Nossa Senhora da Lagoa, em Monsaraz

----- Usou, de novo, a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para perguntar se existem notícias sobre a obra da Igreja de Nossa Senhora da Lagoa, em Monsaraz, pois tomou conhecimento de que a mesma continua parada, pelo que gostaria de saber se a informação é correta e se o Município como entidade que fiscaliza a obra, não como dono da obra, mas com a responsabilidade de fiscalização, tem algum tipo de conhecimento sobre o que se estará a passar. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

#### Monumentos encerrados em Monsaraz

----- Prosseguiu no uso da palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para referir ter tido conhecimento de alguns locais de visita encontrarem-se encerrados na Vila de Monsaraz, sobretudo ao fim de semana, pelo que questionou a razão de tal estar a acontecer. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

#### Posto de Turismo de Reguengos de Monsaraz

----- Usou, de novo, a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para referir ter tido conhecimento de que o Posto de Turismo de Reguengos de Monsaraz se encontra encerrado, pelo que questionou o motivo, bem como a razão da deslocação do funcionamento do mesmo para outro local. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

#### Passadeira no entroncamento entre a Rua de Évora e a Rua Mouzinho de Albuquerque, em Reguengos de Monsaraz

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para relembrar o que havia dito na última reunião da Câmara Municipal relativamente à passadeira no entroncamento entre a Rua de Évora e a Rua Mouzinho de Albuquerque, em que a situação foi resolvida temporariamente, mas que voltou a verificar que existe um impedimento para se transitar, quer no passeio quer no acesso à passadeira, pelo que solicitou ao Executivo Municipal para prestarem atenção a esta situação e verificarem no local, onde para acesso ao parque de estacionamento que agora se encontra na esquina desse mesmo entroncamento, houve deslocação dos contentores do lixo e os munícipes colocam o lixo junto desses mesmos contentores. Informou, ainda, que estão colocados uns papéis nesses mesmos contentores que pensa não serem da autoria do Município, porque não têm qualquer timbre do Município, os quais dizem que se se continuar a colocar lixo sem ser no local correto poderá haver consequências,



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

questionando, de seguida, se esta informação é oficial. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Casa António Gião cedida pela Sociedade Portuguesa de Autores para acolhimento de refugiados da Ucrânia

----- Usou, de novo, a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para referir ter tido conhecimento, através do facebook, da parceria entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a Sociedade Portuguesa de Autores (SPA) relativamente à Casa António Gião, questionando, de seguida, se existem alguns dados sobre o número de refugiados e se se prevê a chegada de mais pessoas uma vez a Senhora Presidente ter dito que estariam em articulação com o Alto Comissariado. Por fim, referiu que gostaria de perceber se irão chegar mais refugiados uma vez que já estão afetos dois edifícios para este fim o que origina bastante disponibilidade, daí querer perceber a evolução do processo em Reguengos de Monsaraz. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

### Placas de toponímia em Reguengos de Monsaraz

----- Usou, de novo, a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para referir que ao circular num bairro da cidade de Reguengos de Monsaraz deparou-se com novas placas de toponímia não tendo conhecimento que tal assunto tenha passado para aprovação em reunião da Câmara Municipal. Referiu, ainda, que poderá a Comissão de Toponímia ter reunido, mas o assunto teria de ser presente na reunião da Câmara Municipal que é o órgão que valida, efetivamente, a proposta da Comissão para a colocação de tais placas. Questionou, de seguida, o sucedido uma vez que se o ato não for legal e se não foram seguidos os trâmites corretos poderá haver algum tipo de problema, o que não se pretende que aconteça, uma vez que a atribuição de nome a uma rua mexe com muita coisa, sendo a morada essencial para qualquer tipo de documentação. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

### Processo judicial contra o Município de Reguengos de Monsaraz

----- Usou, de novo, a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para questionar se se trata de rumor o relato que lhe chegou relativamente a um agricultor ter avançado com um processo contra o Município de Reguengos de Monsaraz no que se refere a uma situação relacionada com trabalhos noturnos nas vinhas e que o Município de Reguengos de Monsaraz teria sido condenado. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

### Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz em 24 de junho de 2022

----- Usou, de novo, a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

deixar o registo e dar nota positiva para a sessão da Assembleia Municipal realizada no passado dia 24 de junho do corrente ano de 2022, na Sociedade Recreativa Campinhense, em Campinho, em que o Senhor Presidente da União das Freguesias de Campo e Campinho, Luís António Rato Fonseca, deu conta do ponto da situação relativamente ao processo de reversão da União das Freguesias de Campo e Campinho, com base no artigo 25.º da Lei n.º 39/2021, de 24 de junho, afirmando estarem reunidas as condições para se iniciar a instrução do processo. -----

----- De seguida, deu conhecimento que o Executivo da União das Freguesias de Campo e Campinho reuniu no passado dia 28 de junho de 2022 com o Senhor Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território, Dr. Carlos Miguel, no Ministério da Coesão Territorial, em Lisboa, o qual demonstrou grande disponibilidade em falar com o referido Executivo da Freguesia e com o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Campo e Campinho, sendo que em resultado da reunião conseguiu-se definir uma estratégia do que será a intervenção da União das Freguesias para este processo de reversão. Afirmou, ainda, a Senhora Vereadora Esmeralda Lucena, que este sempre foi um sonho das comunidades de Campinho e de São Marcos do Campo, que só depende do bom senso de todos e de um processo bem instruído para ter sucesso, para o qual se conta com o apoio de todas as forças políticas neste caminho, porque todos na Assembleia de Freguesia disseram concordar com este caminho, por forma a ser reposta a verdade histórica e a ambição destas pessoas que nunca pediram esta união, tendo a mesma sido imposta. -----

----- Mais referiu, que o caminho está traçado e que não se levantem obstáculos políticos à sua execução por parte daqueles que não se reveem nesta solução e que nunca lutaram por ela, muito pelo contrário. Referiu, ainda, esperar que este seja um processo que, efetivamente, seja de sucesso para as freguesias que foram unidas e que não pretendem essa união. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

#### Resposta às questões colocadas pela Senhora Vereadora Esmeralda Lucena

----- Tomou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para referir que relativamente aos recursos humanos ligados à transferência de competências na área da saúde, a grande dúvida tem a ver com o facto de estarem a trabalhar seis pessoas na USF, três delas com vínculo ao Ministério, uma em mobilidade, que ainda se encontra por resolver, e mais três pessoas colocadas ao abrigo da emergência COVID-19, pelo que a questão é de saber o que acontecerá a estas duas últimas pessoas se a Organização Mundial de Saúde declarar a extinção da pandemia, situação em que estas duas pessoas ficam sem qualquer vínculo e fica-se, na prática, com três pessoas com vínculo ao Ministério. Prosseguiu, referindo que se já existem dificuldades, apesar das pessoas que estão no Centro de Saúde fazerem o melhor e o máximo que podem, sendo que há situações sobre-humanas em que por vezes não se consegue fazer mais do que se pode. Referiu, ainda, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, que havia também o problema das horas extraordinárias, já que os recursos humanos atuais são manifestamente



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

insuficientes, o que se comprova com uma carga horária de horas extraordinárias enorme. -----

----- Interveio, de seguida, o Senhor Chefe da Divisão de Administração Geral, Dr. Nelson Galvão, para referir que as grandes reservas, efetivamente, são essas ao nível dos recursos humanos. À partida, os seis recursos humanos que existem conseguirão estabilizar-se até porque o Orçamento de Estado para o presente ano de 2022, e na sequência das reivindicações também da Associação Nacional de Municípios Portugueses, veio contemplar uma solução para estas situações extraordinárias que estavam ao abrigo da COVID-19, e que, de certa forma, permite um processo simplificado de regularização. Terá de haver um processo concursal, desde que haja um reconhecimento que são pessoas que desempenham funções permanentes, sendo esse um processo concursal reservado a estes trabalhadores, em que apenas estes poderão concorrer. -----

----- O Senhor Chefe da Divisão de Administração Geral, Dr. Nelson Galvão, acrescentou, ainda, existir uma outra dúvida que é como colmatar as necessidades de recursos humanos se se concluir pela insuficiência dessas seis pessoas, uma vez que quando se olha para as horas extraordinárias destas seis trabalhadoras, reparamos que existem mais de metade da remuneração base pago em trabalho extraordinário todos os meses, o que se trata de uma evidência de que as seis não são suficientes, pelo que será importante saber se existe alguma exceção ao nível de regras de recrutamento e de financiamento dessas pessoas que sejam necessárias para além destas seis, sendo o assunto ainda nebuloso uma vez que foi dito que a legislação da saúde estaria a ser revista na parte que disciplina a transferência de competências, estando, também, em elaboração, conforme acontece na educação, uma ratio de trabalhadores para cada centro de saúde, ou seja, iria determinar-se qual o número necessário de trabalhadores para o normal funcionamento dos centros de saúde. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal perguntou se para além dessa ratio se precisarmos contratar alguém existe alguma exceção ou não, tendo o Senhor Chefe da Divisão de Administração Geral respondido que haverá que esperar pela alteração legislativa, que se for como na área da educação só se poderá contratar dentro do rácio estipulada. -----

----- Mais disse o Senhor Chefe da Divisão de Administração Geral, Dr. Nelson Galvão, que estes trabalhadores do centro de saúde estão ao abrigo de um regime extraordinário de trabalho suplementar, ou seja, a compensação do trabalho extraordinário é diferente do pagamento do trabalho extraordinário feito na autarquia o que irá encarecer o volume e a despesa com trabalho suplementar. -----

----- De seguida, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Prates, agradeceu a explicação do Senhor Chefe da Divisão de Administração Geral, Dr. Nelson Galvão, e referiu que estão muito atentos e não assinarão nada enquanto não se tiver a certeza absoluta de que os interesses dos munícipes estão assegurados. -----

----- Relativamente ao processo de tramitação da Empreitada de Construção de Estrutura Residencial para Idosos, Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário em Perolivas, a Senhora Presidente da Câmara Municipal assumiu a culpa pelo atraso no envio da documentação, referindo que será enviada a informação em breve, justificando o atraso



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

apenas com a falta de um pouco de tempo. -----

----- De seguida, a Senhora Presidente da Câmara Municipal referiu nada saber sobre a autarquia ter sido processada por um agricultor e condenada, nem os serviços jurídicos da autarquia sabem. Acrescentou, de seguida, como já referida por diversas vezes, que tudo aquilo que seja do interesse e importante para o Município jamais será escondido da oposição. -----

----- Relativamente à questão do Posto de Turismo, dos monumentos encerrados em Monsaraz, da questão da Sociedade Portuguesa de Autores e das placas de toponímia, a Senhora Presidente da Câmara Municipal concedeu a palavra ao Senhor Vereador António Fialho para uma melhor explicação. -----

----- Usou, de imediato, a palavra o Senhor Vereador António Fialho, começando por dizer ter consigo a sinopse do processo de tramitação da Empreitada de Construção de Estrutura Residencial para Idosos, Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário em Perolivas, assumindo, desde já, a culpa pela demora na entrega do documento, só tendo que rever o mesmo, prometendo enviá-lo na próxima semana. -----

----- Relativamente às placas de toponímia, o Senhor Vereador António Fialho referiu ter a Senhora Vereadora Esmeralda Lucena toda a razão, revelando desconhecimento do processo, uma vez que pensava que os nomes que haviam sido decididos pela Comissão de Toponímia, não teriam que ser presentes a reunião da Câmara Municipal. Deixou, de seguida, a garantia de que o assunto seria resolvido em próxima reunião da Câmara Municipal, referindo, ainda, que irá ser enviado às Senhoras Vereadoras todos os nomes das ruas, tratando-se de figuras históricas do concelho de Reguengos de Monsaraz. Referiu, ainda, ter sido utilizada uma técnica que era utilizada anteriormente pelo Senhor João Paias e pelo Executivo Municipal anterior e que consistia em juntar figuras da mesma área no mesmo bairro. -----

----- Mais disse, que se tratou de uma falta grave, no entanto, foram pressionados pelos CTT e por pessoas que não recebiam o correio daí a maior rapidez, sendo que este motivo não justifica de forma alguma a falha. -----

----- Em relação à obra da Igreja de Nossa Senhora da Lagoa, em Monsaraz, o Senhor Vereador António Fialho referiu que se tratava de um diferendo entre o promotor da obra e os serviços de fiscalização da Direção Regional de Cultura do Alentejo, tendo havido uma reunião em que se acertaram todos os pormenores e a obra irá recomeçar em breve. ---

----- Relativamente aos contentores do lixo na Rua Mouzinho de Albuquerque e aos anúncios colados nos mesmos, referiu que não são da autoria da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz pelo que irá averiguar, sabendo existir um contentor que impede a circulação dos peões pelo passeio. Referiu, ainda, que alguém desvia os contentores, não sendo certamente os serviços de saneamento que o fazem, lamentando muitas vezes os funcionários não comunicarem estas situações, acrescentando que terá de ser resolvida e, se possível, ainda na presente data. -----

----- Em relação à desagregação das freguesias de Campo e Campinho, o Senhor Vereador António Fialho informou estar totalmente de acordo, referindo que os elementos das várias forças políticas em representação da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Campo e Campo já se manifestaram, tratando-se de uma união que lhe foi



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

imposta pelo Governo de José Sócrates e pela Troica, afirmando que a imposição era ainda mais lata e que passava por agregar concelhos, não permitindo o Governo seguinte que tal acontecesse. -----

----- De seguida, o Senhor Vereador António Fialho referiu que o Posto de Turismo de Reguengos de Monsaraz está fechado desde há muito tempo, encontrando-se a funcionar no Museu José Mestre Batista, encontrando-se encerrado por duas razões, uma delas por uma má decisão em termos de obra quando se colocou uma porta no exterior que é de interior, isto é, um porta que tinha abertura com porta automática, ou seja, de cada vez que passava alguém a porta abria e tratando-se de uma rua com alguma circulação, a porta acabou por avariar. Mais disse, que a obra está dentro da garantia, pelo que o empreiteiro deveria efetuar a reparação, no entanto devido ao facto de existirem contas atrasadas por pagar, aliás uma das últimas contas do Café Central já foi paga no âmbito do executivo atualmente em funções, e o empreiteiro recusa-se a vir fazer a reparação porque tem contas para receber (sendo estas somente de boca, não existindo qualquer documento e daí o actual executivo municipal não proceder a pagamento nenhum que não esteja justificado com documentos). Referiu, ainda, que o fecho do Posto de Turismo deve-se a uma situação herdada, em primeiro lugar, pela má escolha do tipo de porta, e em segundo lugar, porque há uma dívida e um diferendo com o empreiteiro, provavelmente irá ser resolvido em Tribunal. Referiu, ainda, o Senhor Vereador António Fialho, que não se irá ficar mais à espera da decisão e que este diferendo se resolva porque segundo a última comunicação do empreiteiro não se está a ver mesmo possibilidade de se resolver a bem, pelo que se irá avançar com a reparação à custa do Município, apesar de existir uma garantia que nos devia libertar do pagamento dessas custas e seguiremos para Tribunal para resolução do problema. -----

----- Relativamente à Sociedade Portuguesa de Autores, o Senhor Vereador António Fialho referiu não saber bem ao certo do número de pessoas de que se está à espera, tendo sido celebrado um Contrato de Comodato para receber refugiados da Ucrânia, mais precisamente mães sozinhas com crianças, já articulado com o Alto Comissariado. -----

----- Tomou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal para informar serem quatro mães com quatro crianças. Mais informou, a Senhora Presidente, em relação à Casa dos Juizes, que a mesma continua ocupada por famílias, acrescentando que se têm deparado com uma situação, isto é, algumas pessoas vão reunir-se com amigos que vieram para outras zonas do País, sendo que uma família que estava em Reguengos foi morar para o Algarve. Prosseguiu, referindo que há que ter o cuidado de esperar um pouco para perceber se, de facto, estas as pessoas regressam ou não. Referiu, ainda, já ter havido situações em que as pessoas dizem que vão embora para a Ucrânia e depois acabam por voltar, isto para informar que em termos de recursos há, por vezes, quartos vagos, mas que se tenta não os reocupar de imediato em virtude de terem estado a aperceber-se que as pessoas vão, mas depois acabam por regressar. A Senhora Presidente da Câmara Municipal disse, ainda, considerar este ato humanista da Sociedade Portuguesa de Autores de louvar, tendo estado connosco a Senhora Vice-Presidente, a qual vinha comovida e muito imbuída do espírito solidário e humanitário. -----

----- Retomou a palavra o Senhor Vereador António Fialho para referir que há cerca de 2 dias já fora retomada a



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

normalidade de abertura dos monumentos em Monsaraz. Mais disse, dirigindo-se à Senhora Vereadora Esmeralda Lucena, que já não sabe como explicar estarmos num endividamento excessivo e que isso obriga a alguns cortes no volume dos recursos humanos, isto é, o valor dos custos recursos humanos deste ano têm que ser inferiores aos do ano passado e para o ano terão de ser inferiores a este ano, bem como, cortes nas horas extraordinárias. Referiu, de seguida, que em tempo de férias, e uma vez que já trabalhamos com um efetivo muito curto, este ainda é mais reduzido pois todos têm o direito a gozar férias no verão. Prosseguiu, referindo que basta haver uma falta que não esteja planeada para termos dificuldade em manter os monumentos todos a funcionar como seria desejável. Prosseguiu, dizendo que quando refere a questão da gestão financeira não é para chatear, o facto de não se terem tido contas certas nos últimos anos impacta negativamente na vida das pessoas e na vida do concelho, bem como nas oportunidades que já se perderam por não haver dinheiro e nas oportunidades que surgem agora no PRR, no 20-30, em que é necessário algum investimento inicial. Referiu, ainda, que a saúde financeira do Município é mais de meio caminho andado para a qualidade de vida das pessoas, para que os serviços funcionem bem, pois quando não há dinheiro há sempre imensas dificuldades. -----

-----De seguida, tomou a palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Lucena para referir perceber, perfeitamente, o referido pelo Senhor Vereador António Fialho, no entanto também lhe compete a ela própria questionar, referindo lembrar-se que nos últimos quarenta anos era o PSD que questionava o PS por tudo o que falhasse nesta terra, não sendo pelo facto de neste momento existir uma dívida, que também era do conhecimento do PSD quando assumiu esta Câmara, que agora tudo tenha de ser justificado com essa razão. Referiu, ainda, que quando há dúvidas há que questionar quem de direito, que é quem faz a gestão desta casa sendo que poderá sempre justificar-se com a questão da dívida. Prosseguiu, referindo que irá continuar a questionar porque tem de o fazer e é seu dever fazê-lo, uma vez que é para isso que está neste local e é por esse motivo que tem um lugar neste Executivo, para poder questionar e para poder contribuir. Irá continuar a fazer o seu trabalho como Vereadora e tentar perceber o porquê das coisas. Prosseguiu, referindo haver questões que sempre aconteceram e a gestão do pessoal é uma questão complexa, no entanto, sabem que há picos, há altura de maior procura como todos sabemos, sendo que em Monsaraz é agora época alta, época alta que está, inclusive, definida num Regulamento que irá ser aprovado na presente reunião e que tem a ver com questões da publicidade, em que se sabe quais são os períodos de maior procura do nosso concelho, pelo que tem de se fazer a gestão em função destas questões, competindo-lhe, no papel de Vereadora, e a todo o executivo, refletir sobre estas questões, agradecendo as explicações, aceitando uma parte delas, achando que se deverá passar por se encontrarem soluções, porque quando vamos para a gestão de uma casa, seja ela rica ou pobre, teremos que fazer a gestão com o orçamento que encontramos, sendo que não poderá referir como faria a gestão desta casa uma vez que não é ela que a está a gerir neste momento, mas compete-lhe questionar sempre e irá fazê-lo sempre que considerar oportuno e pertinente. -----

----- De seguida, o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho referiu responder sempre com o maior agrado a todas



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

as perguntas da Senhora Vereadora Esmeralda Lucena, afirmando, no entanto, que já o incomoda estar sempre a falar da mesma situação, situação esta tão grave que impacta em tudo o que se faz, não podendo justificar todas as coisas **sem falar na situação financeira em que vive o Município porque esta razão impede tudo, é um “elefante” que está no meio**, que vive connosco todos os dias e parece que as pessoas não dão o valor suficiente a isso. Em relação às soluções, referiu já terem sido encontradas com uma intervenção muito acutilante dos serviços de recursos humanos do Município e pensa que a partir do dia 13 ou 14 irão ser reforçadas as equipas, mais uma vez provisoriamente, porque não se pode fazer definitivamente, tratando-se **de uma “ginástica”** diária, mas as soluções foram encontradas, sendo mais mérito do Dr. Nelson Galvão do que dele próprio, mas, de qualquer forma, as soluções foram encontradas. -----

----- De seguida, a Senhora Vereadora Esmeralda Lucena agradeceu as palavras do Senhor Vereador António Fialho e referiu que se fará sempre o melhor porque tem conhecimento efetivo que esta autarquia tem bons técnicos, conhecedores da legislação, dos recursos que têm e do que é possível fazer, dentro daquilo que é a legalidade, achando que o Executivo não poderia estar mais bem assessorado, porque conhecem todas estas pessoas muito bem e muitas das vezes são eles que ajudam naquilo que é a gestão diária desta casa a encontrar as soluções. -----

----- Usou, de seguida, a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal para agradecer à Senhora Vereadora Esmeralda Lucena o facto de lembrar que terão que ser encontradas soluções, pois é sempre bom alguém lembrar que é preciso encontrar soluções. -----

### Agenda desportiva

----- Usou a palavra o Senhor Vice-Presidente, Francisco José Cardoso Grilo, para informar sobre a agenda desportiva do concelho, relembrando que no dia 25 de junho do corrente ano de 2022 realizou-se a 15.º Gala do Desporto do Alentejo Central, em Vendas Novas. Informou, ainda, que do concelho de Reguengos de Monsaraz foram galardoados cinco atletas, dois da Casa do Benfica (Lara Gomes e Tiago Marques) e três da Secção de Trampolins da SAR – Sociedade Artística Reguenguense (Maria Margalha, Matilde Margalha e Margarida Carreiro). Mais informou, ter sido, também, galardoado com o prémio carreira o Professor Luís Laureano. -----

----- Mais informou que nos dias 1, 2 e 3 de julho do corrente ano de 2022, nas Piscinas Municipais Victor Martelo, realizaram-se os Campeonatos Regionais de Natação que trouxeram ao concelho, aproximadamente, 250 jovens, de todas as equipas do Alentejo, e suas famílias, para um fim de semana no nosso Concelho. -----

----- De seguida, lembrou que nos dias 8, 9 e 10 de julho do corrente ano de 2022, iriam realizar-se os Campeonatos Nacionais de Masters Open Veteranos, uma prova com cerca de 1000 participantes, em que as piscinas irão estar encerradas na sexta-feira, sábado e domingo, sendo esta uma prova que apura atletas para os Jogos Olímpicos de 2024. Destacou, ainda, o facto de a lotação em termos de alojamento estar esgotada no concelho e nos arredores, sendo que é propício virem em família passarem uns dias ou o fim de semana, encontrando-se o sector turístico repleto. -----

----- De seguida, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, referiu a iniciativa do



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

Município de Reguengos de Monsaraz no Parque da Cidade, que se iniciou no dia 3 de julho, com yoga para adultos, e irá decorrer até ao próximo dia 28 de agosto de 2022, em que todos os domingos haverá uma atividade para a família, durante a manhã, não sendo necessário inscrição. Prosseguiu, referindo que todas as pessoas poderão aparecer e participar, levando consigo água e uma toalha, sendo que no dia 10 de julho decorrerá o Zumba Kids, apelando aos pais para levarem as crianças ao Parque da Cidade. No dia 17 de junho realizar-se-á um treino físico em circuito de **“Warrior Training”** para adultos, sendo esta uma atividade mais violenta, perigosa e musculada. No dia 24 de julho terá lugar o **“Fitness Band”**, **iniciativa mais dedicada à** meditação e no dia 31 de julho haverá **“cardio fitness”**. Acrescentou, ainda, que no dia 7 de agosto haverá zumba para adultos, no dia 14 de agosto yoga para crianças, no dia 21 haverá kickboxing para adultos e o programa fechará, no dia 28 de agosto, com uma aula de **“Tai Chi Chuan”**. -----

----- Prosseguiu no uso da palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para informar que no dia 17 de julho de 2022 realizar-se-á uma prova de triatlo noturno denominada **“Starman”**, numa parceria com os Municípios de Portel e Mourão, uma iniciativa da CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central. -----

#### Empréstimo para substituição de dívida à Aguas do Vale do Tejo

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora Anabela Capucho Caeiro para se dirigir ao Senhor Vereador António Fialho, dizendo para dizer que poderíamos regressar ao Sócrates e à Troica, ao Relvas e ao Passos Coelho, e isso seria certamente uma discussão política muito interessante, ideológico-partidária das diferentes bancadas e que teria um prazer enorme em poder discuti-la, tendo pena de não ser o local certo, mas tendo a certeza que um dia irão fazer essa discussão. -----

----- De seguida, a Senhora Vereadora Anabela Capucho Caeiro referiu que na última reunião da Câmara, e na última sessão da Assembleia Municipal, o voto contra do Partido Socialista em relação ao pedido de empréstimo para substituição de dívida à Águas do Vale do Tejo foi colocado em causa, lembrando que o voto das eleitas pelo Partido Socialista é feito em consciência e da melhor forma que entendem, pelo que custa ver o mesmo ser colocado em causa. Referiu, ainda, que quando diz isto não está a apontar somente para quem está dentro desta sala, mas muitas vezes para aquilo que é a repercussão da imagem do sentido de voto do Partido Socialista e, portanto, como é um tema, e como a Senhora Presidente da Câmara Municipal referiu, e muito bem, extremamente sensível para o concelho de Reguengos de Monsaraz, entenderam clarificar e justificar o sentido de voto do Partido Socialista. Referiu, ainda, ter sido solicitada informação e documentação ao Executivo Municipal para terem mais informação, sendo que compreenderam ser um dossier complicado e que não houve oportunidade, devido ao período de férias, para lhes fazerem chegar a informação, pelo que aquilo que pautou o sentido de voto era a informação que já tinham, acrescida da informação que solicitaram à Águas do Vale do Tejo. De seguida, a Senhora Vereadora Anabela Caeiro solicitou autorização para ler o documento justificativo do voto contra do Partido Socialista. -----



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

----- Usou, entretanto, a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrtio Prates, para questionar a Senhora Vereadora Anabela Caeiro sobre o que quis dizer **com “o voto foi colocado em causa”**, uma vez que o mesmo não foi colocado em causa nem na reunião da Câmara Municipal nem na sessão da Assembleia Municipal. -----

----- Usou, de imediato, a palavra a Senhora Vereadora Anabela Caeiro para esclarecer que o mesmo foi discutido, mas que fora dos órgãos autárquicos houve situações extremamente desagradáveis em relação a este sentido de voto. -----

----- Usou, de novo, a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, para frisar que deverá ficar explícito que o voto do Partido Socialista não foi colocado em causa nos órgãos, uma vez estarmos numa casa de democracia, assim como o é a Assembleia Municipal, e quando a Senhora Vereadora diz que foi colocado em causa é importante que fique esclarecido que não foi colocado em causa entre os eleitos. -----

----- Usou, de novo, a palavra a Senhora Vereadora Anabela Caeiro para referir que jamais diria que os eleitos do Partido Social Democrata colocariam em causa um voto do Partido Socialista, pois isso seria estar a colocar em causa aquilo que é a democracia nesta casa, pelo que se trata não só de uma clarificação para quem acompanha as reuniões, para todos ficarem a perceber qual foi o sentido de voto e a sua razão. -----

----- De seguida, a Senhora Vereadora Anabela Caeiro prosseguiu com a leitura do documento, o qual se transcreve na íntegra: -----

#### *Sentido de Voto do Partido Socialista sobre o Empréstimo de Substituição da dívida às Águas do Vale do Tejo*

*O futuro de Reguengos de Monsaraz não pode ser hipotecado a qualquer custo e o Partido Socialista recusa ser o bode expiatório da falta de capacidade política e de diálogo com a empresa concessionária Águas do Vale do Tejo e o poder central do atual executivo da Câmara Municipal, pois estão na governação desde de outubro de 2021 com uma equipa técnica preparada e conhecedora dos procedimentos financeiros e de todos os dossiers desta Autarquia.*

*Mais importante que os diferendos partidários são os superiores interesses dos reguenguenses e é por eles e para eles que devemos pautar a nossa atividade política.*

*Defender os reguenguenses é também ter a capacidade de dialogar com o poder central de forma a construir soluções e não procurar justificar um endividamento à banca tentando fazer um “passa culpas” para o Partido Socialista.*

*Mas vamos por partes:*

*Queremos de forma transparente informar os reguenguenses com factos passados e presentes para que possam entender a nossa posição sobre a dívida contraída às Águas do Vale do Tejo e porque não aprovámos este empréstimo proposto pelo atual executivo.*



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

1. A Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz tem uma dívida às Águas do Vale do Tejo, dívida que sempre foi honrada, que o Partido Socialista sempre assumiu, e que pagou sempre conforme os planos de pagamento acordados. O acordo de pagamento só foi possível porque o Município de Reguengos de Monsaraz cumpriu sempre com as suas obrigações;
2. A passagem de pastas do mandato autárquico anterior para o atual foi efetuada com a total disponibilidade de todos os eleitos e dirigentes, todas as questões levantadas foram integralmente respondidas e relembramos que a atual Presidente da Câmara Municipal esteve presente em todas as deliberações tomadas nos últimos 4 anos. Todas as deliberações passaram pelos órgãos competentes, Câmara Municipal e Assembleia Municipal onde a atual Presidente da Câmara, enquanto Vereadora e os deputados do PSD na Assembleia Municipal tomaram conhecimento de todos os assuntos relacionados com a gestão autárquica. É, pois, para nós totalmente inaceitável alegarem desconhecimento de um processo tão importante para esta Autarquia;
3. Todos temos conhecimento desta dívida, no entanto, o atual executivo alega que a desconhecia, em todos os seus termos, depois de a utilizar reiteradamente na campanha e agora na governação. A existência da dívida tem sido argumento para todos os desafios que se colocam, mas perante uma situação em que têm que assumir responsabilidades, alegam que a desconheciam;
4. Em 2020, por uma situação de reconhecida injustiça, o Município de Reguengos de Monsaraz ficou excluído das situações de exceção previstas na lei, o que o impediu de obter o despacho conjunto que permitiria passar a dívida das Águas do Vale do Tejo para o Banco Europeu de Investimento;
5. **Os eleitos pelo PS sempre lutaram pela obtenção do despacho conjunto, pois era o “Plano A”, o único plano equacionável, qualquer outro plano seria ruinoso para o Município;**
6. O atual executivo sabe que a carta da empresa Águas do Vale do Tejo a comunicar o que já sabiam, por via política e técnica da estrutura financeira da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, foi enviada em janeiro de 2022, contrariamente ao que foi referido pelo Sr. Vice-presidente Francisco Grilo, **ao afirmar, e citamos: “Quando este executivo entrou em funções já o plano de pagamento estava a 5 anos”. Esta afirmação não corresponde à verdade, pois o Acordo de Regularização da Dívida transitou para os 5 anos a partir de dia 15 de dezembro de 2021.**
7. Esperamos que o atual executivo saiba que o decreto da Assembleia da República contendo a Lei do Orçamento de Estado para 2022 (LOE 2022) já foi promulgado e publicado dia 27 de junho, em Diário da República;
8. O atual executivo sabe que foi o Grupo Parlamentar do Partido Socialista na Assembleia da República que elaborou, colocou à discussão e fez aprovar em plenário a norma que permite em 2022, obter este despacho conjunto, conforme a redação final do **Artigo 102.º, ponto 10:** “ Nos casos em que, no âmbito da



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

*celebração dos acordos de regularização referidos no presente artigo, as autarquias locais reconheçam contabilisticamente dívida que até 31 de dezembro de 2021 não era por elas reconhecida e não relevava para efeitos do limite previsto no n.º 1 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, incluindo a dívida de serviços municipalizados ou intermunicipalizados e de empresas municipais ou intermunicipais, ou quando a dívida objeto do acordo de regularização já se encontrava contabilisticamente reconhecida até 31 de dezembro de 2021, a ultrapassagem do limite ali previsto, ou o agravamento do respetivo incumprimento, pode ser excecionalmente autorizada mediante despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças, das autarquias locais e do ambiente e da **ação climática.**”;*

9. *O atual executivo sabe que o Grupo Parlamentar do PSD não tomou nenhuma iniciativa para defender os reguenguenses neste processo;*

10. *O atual executivo sabe, mas omite, que o Acordo de Regularização da Dívida previsto assinar com o BEI terá, nos termos do ponto 13, do Artigo 102.º, da Lei do OE, uma redução automática de 30% nos **juros comerciais:** “O regime previsto no presente artigo prevalece sobre o constante no Decreto-Lei n.º 5/2019, de 14 de janeiro, e permite a celebração de acordos de regularização de dívida, com o benefício da redução correspondente a 30% dos juros vencidos à data de 31 de dezembro de 2021, no prazo máximo de 180 dias **a contar da entrada em vigor da presente lei.**”*

11. *A regularização da dívida a 5 anos seria totalmente ruínosa para o Concelho, situação da total responsabilidade das opções políticas tomadas pelo atual executivo;*

12. *Perante tal situação, o atual executivo **propõe um “plano B”: passar a dívida para duas entidades bancárias, com taxas de juros variáveis (todos conhecemos os riscos que esta decisão acarreta devido à situação económica e social que se vive na Europa).***

13. *Os eleitos pelo PS defendem que deve haver uma luta inequívoca para se conseguir a passagem da **dívida para o BEI, pois este suposto “Plano B” do PSD serve apenas para justificar a incapacidade política e de diálogo, nomeadamente com o poder central;***

14. *Segundo o atual executivo o Partido Socialista **não pode “acreditar” na passagem da dívida para o BEI, situação que as propostas do Orçamento de Estado para 2022 já plasmam, mas nós temos que acreditar que após a obtenção do crédito à banca o executivo vai lutar pela obtenção do crédito ao BEI.***

15. *Sabemos o caminho que deve ser seguido, sabemos qual a melhor solução para Reguengos de Monsaraz e para os reguenguenses.*

*A posição do PS, fundamentada pelas informações cedidas pelas Águas do Vale do Tejo, é a seguinte:*

1. *Pedir a atualização dos valores acordados no Acordo de Regularização da Dívida;*



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

2. *Levar a proposta do Acordo de Regularização da Dívida atualizada a Reunião de Câmara ainda este mês;*

3. *Solicitar uma Assembleia Municipal extraordinária, ainda este mês, também para este fim.*

*Após este procedimento a Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz fica apta à obtenção do despacho conjunto que lhes permite o financiamento junto do BEI.*

*O PS de Reguengos de Monsaraz encontra-se totalmente disponível, como sempre esteve, para apoiar neste diálogo com o governo.*

*Relembramos que nenhum governo abriria nenhuma exceção ao nível orçamental se a situação não fosse, efetivamente, penalizadora e injusta para o Município.*

*Atendendo ao até aqui descrito, os eleitos do Partido Socialista consideraram que a decisão responsável foi a de votar contra esta proposta, uma proposta que irá hipotecar totalmente o futuro da nossa terra.*

*Não defendemos passado, defendemos o futuro! Os eleitos do Partido Socialista não foram mandatados para defender o passado, foram, isso sim, mandatados para defender o futuro dos reguenguenses e é isso, que em consciência, faremos todos os dias deste mandato.*

*Deixamos também nota que não serão ofensas ou ameaças que nos vão fazer mudar de posição, temos muita consciência do nosso sentido de voto. Tudo continuaremos a fazer para defender estritamente os superiores interesses dos reguenguenses.*

*Contem connosco, sempre!*

*As Vereadoras do Partido Socialista*

*Esmeralda Lucena*

***Anabela Caeiro***

----- Usou da palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para agradecer a leitura do documento, referindo que será muito interessante de desmontar linha a linha, dando de seguida a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal. -----

----- O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, dirigindo-se diretamente à Senhora Vereadora Anabela Caeiro referiu não poder concordar com o que a mesma acabara de transmitir, acrescentando que existe no documento uma afirmação que acredita que seja por desconhecimento técnico, que não corresponde à verdade, nomeadamente quando se diz que ele próprio não disse a verdade quando o incumprimento era a 16 de setembro. Referiu, ainda, que o que disse era verdade e o que foi afirmado pela Senhora Vereadora é que não é verdade, sendo que os juros dessa prestação começaram a contar ao dia 16 de setembro porque o plano de pagamentos desse contrato terminou no dia 15 de setembro, os dias em vigor é do plano de 5 anos, portanto no dia 16 de setembro, o plano em vigor era o de 5 anos e não o de 25 anos, sendo que os juros desse dia, porque pagamos juros todos os dias, é de 5 anos e não de 25 anos, uma vez que o contrato refere que o plano de pagamentos é de um



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

ano, começando e terminando a 15 de setembro, pelo que no dia 16 de setembro estamos nos 5 anos e não os 25, pelo que fique esclarecido que o Vice-Presidente da Câmara Municipal disse a verdade, tratando-se de uma questão técnica. -----

----- Continuou a sua intervenção o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal para referir que em relação ao que foi referido no documento lido pela Senhora Vereadora Anabela Caeiro, quando refere que desconheciam a dívida, afirmou que não desconheciam a mesma, que conheciam plenamente a dívida, não conheciam era o plano de pagamentos, que pensavam que era de 25 anos, o que sempre lhes foi transmitido, e que o mesmo estava em incumprimento. Quando entraram, estavam convencidos que era de 25 anos, no entanto, em 19 de janeiro de 2022 tiveram uma comunicação escrita da Águas de Vale do Tejo a referir que o plano não era de 25 anos, mas sim de 5 anos, onde se indicava que a prestação que tinha sido paga, de aproximadamente 115 mil euros, era do plano de 5 anos, porque não tinha sido entregue o acordo conjunto dos vários ministérios. -----

----- Referiu, ainda, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal que, de qualquer das maneiras, este é um tema muito importante, conforme referiu a Senhora Vereadora Anabela Caeiro, e para que tudo seja esclarecido poderá clarificar na sessão da Assembleia Municipal, mas quando também é afirmado pela Senhora Vereadora Anabela Caeiro que o Partido Socialista, ou o anterior executivo, sempre cumpriu, recordou que relativamente ao acordo que começou em 2013 e só terminou em 2020, existem quatro adendas, sendo que irá proceder à leitura de somente um item da terceira adenda para que todos fiquem esclarecidos sobre se cumpriram ou não, mais precisamente a alínea i): *“...o primeiro contraente também não logrou o cumprimento das obrigações de pagamento que sobre si impendem os termos daquele Acordo, a primeira adenda, e os contraentes celebrarem entre si a 9 de fevereiro de 2017 a segunda adenda. O primeiro contraente não logrou, igualmente, o cumprimento das obrigações de pagamento que sobre si impendem nos termos do Acordo do primeiro e do segundo nem logrou o cumprimento das demais obrigações emergentes dos contratos de fornecimento de água e recolha de efluentes em vigor. Os contraentes vêm, agora, acordar entre si a celebração de uma terceira e derradeira adenda...”*. -----

----- Usou, de seguida, a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para referir que poderá efetuar-se uma apresentação na próxima reunião da Câmara Municipal com todos estes dados, com um resumo das adendas, afirmando, também, que a **Águas do Vale do Tejo “foram nossas amigas”**. -----

----- Conforme solicitado pela Senhora Vereadora Anabela Caeiro, o Senhor Vice-Presidente esclareceu, de seguida, que a terceira adenda é datada de 29 de dezembro de 2017. -----

----- O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal referiu, ainda, que o primeiro acordo que este Município fez com a Águas do Vale do Tejo foi em 16 de março de 2014, com dívida que vinha de 2009, faturas de fornecimento de água. Informou, de seguida, que a última foi a passagem para o Acordo de Regularização de Dívida (ARD), celebrado em 15 de setembro de 2020, entretanto houve quatro adendas, sendo que todas elas foram realizadas por incumprimento, não sendo paga uma prestação. -----



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

----- Para finalizar a resposta dirigida à Senhora Vereadora Anabela Caeiro, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco Grilo, referiu que não dizem desconhecer a dívida, mas o plano de pagamento é que julgavam ser a 25 anos e estaria tudo bem, no entanto, chegaram ao executivo municipal, sendo que a pasta relativamente a este assunto é de extrema importância, porque ao dia 15 de dezembro de 2021 estavam 480 mil euros para pagar de prestação, uma situação que a Câmara Municipal não conseguiria dar resposta. Referiu, ainda, que esta pasta de extrema importância não lhes foi entregue e nada lhes foi transmitido, sabendo oficialmente pela Águas do Vale do Tejo, no dia 19 de janeiro de 2022. Referiu, ainda, que tudo o que mencionou no documento lido na sessão da Assembleia Municipal é verdade, no entanto, respeita a posição contrária do Partido Socialista, tendo, no entanto, no entanto ficado surpreendido porque tinham aprovado o pedido de consulta à banca, mas depois não aprovam as condições da mesma, sabendo-se que as condições são mais favoráveis do que o plano que existe atualmente, e é mais favorável no valor aproximado de um milhão e trezentos mil euros em juros. Mais disse, que em relação à linha BEI não o será, no entanto, ainda não se sabem as condições da linha BEI. Mais referiu, que na decisão do Partido Socialista votar contra o que está em causa é o Município poupar um milhão e duzentos mil euros, no entanto, respeita o voto contra, mas deverá ficar registado que votaram contra esta decisão, sendo que nunca decidiram, nem na Câmara, nem na Assembleia Municipal, fazer o BEI, uma vez que tem de se conhecer primeiro as condições do BEI, que em princípio serão mais favoráveis, sendo para isso que se está a trabalhar, para se para conseguir essa linha BEI urgentemente. -----

----- O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, referiu, ainda, que se congratular-se e ficar muito motivado em saber que os eleitos do Partido Socialista estão muito esperançados em que os eleitos do Partido Social Democrata consigam obter um documento em três meses que o Partido Socialista e o anterior executivo municipal não conseguiram num ano, afirmando que irão trabalhar para tal e de certeza que irão conseguir esse despacho conjunto urgentemente. -----

----- Mais disse, que atendendo à situação e porque este é um tema delicado, irão esclarecer com mais detalhe as adendas e as faturas mensais desde 2009, as quais estão a ser recolhidas, esperando tê-las o mais brevemente possível, para depois serem analisadas e verificar-se o que foi e não foi pago, dando-se conhecimento a todo o Executivo Municipal. -----

----- Usou, de seguida, a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para referir que o documento entregue pelas Senhoras Vereadoras do Partido Socialista irá ser analisado ponto por ponto, afirmando que os Reguenguenses merecem que isso seja feito. De seguida, referiu-se a três pontos que lhe chamaram a atenção, sendo o primeiro referente ao ponto cinco, ***“Os eleitos pelo PS sempre lutaram pela obtenção do despacho conjunto, pois era o “Plano A”, o único plano equacionável, qualquer outro plano seria ruinoso para o Município.”***. Relembrou, uma vez mais, não existir qualquer evidência, para além de um único email para o Chefe de Gabinete, de que alguma vez este despacho conjunto tenha sido pedido. Relembrou, também, existir um email do Ministério das



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

Finanças a dizer não ter qualquer conhecimento da necessidade do Município de Reguengos de Monsaraz na obtenção desse despacho conjunto. -----

----- Prosseguiu, referindo que outro dos pontos que lhe chamou a atenção trata-se do ponto onze, *“A regularização da dívida a 5 anos seria totalmente ruinosa para o Concelho, situação da total responsabilidade das opções políticas tomadas pelo atual executivo”*, referindo para que atentem a este ponto o qual acha delicioso. -----

----- Por último, referiu que outro ponto que lhe chamou a atenção foi **o ponto treze**, *“Os eleitos pelo PS defendem que deve haver uma luta inequívoca para se conseguir a passagem da dívida para o BEI, pois este suposto “Plano B” do PSD serve apenas para justificar a incapacidade política e de diálogo, nomeadamente com o poder central”*. De seguida, lembrou não existir qualquer evidência, para além do email a um Chefe de Gabinete e de um email do Ministério das Finanças a dizer que não ter conhecimento da necessidade do Município de Reguengos de Monsaraz para a obtenção do despacho conjunto para resolver este problema gravíssimo. Dirigiu-se, de seguida, às Senhoras Vereadoras do Partido Socialista, referindo que a incapacidade política e de diálogo com o poder central durante um ano inteiro foi anterior e não de agora, sendo que a responsabilidade total da ruína para este concelho com a passagem da dívida a 5 anos não é do atual executivo, mas sim do executivo anterior. Prosseguiu, referindo que dizer-se que o Partido Socialista sempre lutou pela obtenção do despacho conjunto é absolutamente falso, porque não existe nenhuma evidência de que isso tenha acontecido, sendo que os eleitos do Partido Social Democrata pediram estas evidências, mais do que uma vez, para não estarem neste momento a dizer isto. -----

----- De seguida, a Senhora Presidente da Câmara Municipal concedeu a palavra ao Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho que disse ter insistir no desmentir do referido pelos eleitos do Partido Socialista, porque senão o que não é verdade possa a parecer que é verdade. Referiu-se, de seguida, à passagem de pastas referente à dívida à Águas do Vale do Tejo, como se **“a espada que tínhamos em cima da cabeça”**, de passar um contrato de 7 milhões de euros de 25 para 5 anos não existisse, dando-lhe a sensação de que ninguém sabia, porque, em seu entender, seria a coisa mais natural, normal e franca, chamar-se a atenção que existia um contrato a 25 anos, no valor de 7 milhões de euros, e que haveria necessidade de lutar pela obtenção do despacho conjunto, para que o contrato não passa-se a 5 anos. --

----- O Senhor Vereador António Fialho referiu, ainda, que o que estava em causa era a sobrevivência do Município e a culpa é toda do executivo municipal anterior não estar a acontecer, desde o acumular de dívidas, de faturas, de consumos mensais de água que os munícipes pagavam a esta Câmara Municipal e o executivo em vez de pagar a quem fornecia, mais precisamente à Águas do Vale do Tejo, optava por não pagar e gastava o dinheiro noutras coisas, sendo isto inconcebível, uma ação reiterada de meses e anos seguidos, não sendo uma operação pontual, não sendo somente um mês que se pôde e não se pagou, mas sim uma prática reiterada. Não se pagava, tal como também não se pagava à Associação de Regantes da Vigia. Prosseguiu, referindo, que a Senhora Vereadora Anabela Caeiro poderá arranjar os textos mais bonitos, mais poéticos que entender e conseguir, mas não conseguirá desmentir o que é um facto indesmentível. Mais afirmou, que nada lhes foi transmitido e que a cronologia apresentada, tanto pela Senhora



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

Presidente como pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, é totalmente verdadeira, e que os eleitos do Partido Social Democrata não sabiam rigorosamente nada. Referiu, ainda, que a Senhora Presidente da Câmara Municipal participava nas reuniões da Câmara Municipal, enquanto Vereadora, e nas mesmas era dito que a Câmara Municipal tinha a obrigação de obter um despacho conjunto para evitar a passagem para 5 anos, mas ninguém lhe havia dito que não conseguiram tal despacho conjunto. Afirmou, de seguida, uma vez mais, não existir qualquer evidência a indicar que estavam a tratar do assunto, perguntando, de imediato, qual a justificação para não haver despacho conjunto, questionando como é que um assunto desta natureza é enviado a um chefe de gabinete, sendo que o email existente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz a pedir o despacho conjunto não é dirigido ao Ministro. Relativamente à incapacidade de diálogo referido pela Senhora Vereadora Anabela Caeiro, questionou como se poderá afirmar tal coisa, quando se passou um ano para se obter um despacho conjunto, com um Governo de orientação Socialista e, mesmo assim, não o conseguiram. Afirmou, de seguida, que os eleitos do Partido Social Democrata já fizeram muitíssimo mais em dois meses a lutar por este despacho conjunto do que o anterior executivo municipal o fez. Mais referiu, o Senhor Vereador António Fialho, estar solidário com as Senhoras Vereadoras em relação às ofensas, pois não há motivo algum para qualquer dos eleitos ser ofendido, quando todos estão neste local com boa fé. Por fim, concedeu o benefício das Senhoras Vereadoras do Partido Socialista não saberem de tudo o que se passou anteriormente e não estarem a ser devidamente informadas. -----

----- Usou, de seguida, a palavra a Senhora Vereadora Anabela Caeiro para referir não saber de tudo não significa que não possam tomar posições em relação àquilo que é o futuro, sendo que o que estão a decidir neste momento é uma situação que tem a ver com o futuro. De seguida, questionou a Senhora Presidente da Câmara Municipal, uma vez saber que teve reuniões com a Águas do Vale do Tejo, se o que lhe foi dito era que não havia trabalho feito, empenho, motivação, interesse ou dedicação da parte do executivo municipal para resolver o problema das águas. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal respondeu, de seguida, que sempre lhes dito que não se obteve o despacho conjunto que era necessário. -----

----- De seguida, a Senhora Vereadora Anabela Capucho Caeiro referiu não estar correto da parte da Senhora Presidente da Câmara referir que não houve evidências e que não houve nenhum trabalho o que não corresponde à verdade. -----

----- De imediato, usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, para perguntar à Senhora Vereadora Anabela Caeiro se sabia o que era uma evidência, ao que esta respondeu que sabia exatamente o que era uma evidência. -----

----- Prosseguiu, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, afirmando que não foi feito nenhum trabalho e, inclusivamente, foram ditas falsidades, porque houve uma altura em que ela própria perguntou pelo despacho conjunto e alguém lhe disse que já estava assinado pelas autarquias locais, o que nunca aconteceu, afirmando, ainda, existirem uma série de sonhos e de fantasias de que, provavelmente, as Senhoras Vereadoras não têm conhecimento mas que



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

existem, até fantasias relativamente a posições dentro de instituições. -----

----- Usou, de seguida, a palavra a Senhora Vereadora Anabela Caeiro para referir que dentro das fantasias que as Vereadoras do Partido Socialista desconhecem existe uma que conhecem muito bem, ou seja, a área financeira desta Câmara Municipal estava preparada e tinha a informação, pelo que não consegue aceitar que lhe digam que desconheciam. Referiu, ainda, que para além da Senhora Presidente da Câmara Municipal ter sido Vereadora durante quatro anos, essas informações foram passadas quer em reuniões da Câmara Municipal quer em sessões da Assembleia Municipal e, para além disso, a área financeira desta Câmara tinha toda a informação relativamente a este processo. -----

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal para referir ter tido conhecimento de passagem de pastas de outras Câmaras Municipais, inclusive bem perto, em que o Partido Socialista também perdeu e o Partido Social Democrata ganhou, em que estas reuniões foram de um espírito amigável e democrático, o que não aconteceu neste Município de Reguengos de Monsaraz, tendo sido uma reunião completamente inócua. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, referiu, ainda, um assunto que o Senhor Vereador António Fialho já abordara, mas que era importante reiterar, sendo que se existe um assunto muito grave, supõe-se que se vai buscar esse assunto para que se transmitirem e para se possam resolver e isto não aconteceu na dita reunião de passagem de pastas. Referiu, ainda, que foram discutidas muitas vezes nas reuniões da Câmara Municipal as questões dos Acordos de Regularização de Dívida, das adendas, dos incumprimentos, pelo que questionou como é que o Partido Socialista escreve num documento que nunca houve um incumprimento, quando as adendas o dizem. Questionou, de seguida, como poderá ser possível o Partido Socialista estar nesta posição, a defender aquilo que é indefensável, e ao mesmo tempo a colocar o ónus no Partido Social Democrata de incapacidade de negociação política com o poder central, se só desde o dia 27 há formalmente a possibilidade de trabalhar no pedido do despacho conjunto, o que já se está a fazer. De seguida, questionou como é que a Senhora Vereadora Anabela Caeiro, esta altura do campeonato, em que somente passaram 5 dias úteis, diz que há incapacidade de negociação política com o Governo, que somente se está à procura **de um “Plano B” porque não há** capacidade de negociação. Referiu, ainda, que executivo anterior teve um ano para obter esse despacho e não o fez, não há uma evidência disso, afirmando, uma vez mais, que os Ministérios dizem que não houve, que desconhecem, afirmando tratar-se de uma verdade que está escrita. Referiu, ainda, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, que no documento entregue pelas Senhoras Vereadoras do Partido Socialista afirma-se que se trabalhou para o despacho conjunto, pelo que pediu que fossem mostradas as evidências. Referiu, ainda, ter sido pedido, por escrito, ao anterior Presidente da Câmara Municipal, Dr. José Calixto, que fizesse o favor de enviar as evidências do trabalho realizado para obtenção do despacho conjunto, tendo a resposta sido somente, tal como o Senhor Vereador António Fialho já disse, uma carta arrogante, a acusar-nos de mil e uma coisa, à qual nem responderam. A Senhora Presidente referiu, ainda, com todo o respeito, que o documento é inacreditável, porque agora já conhecem a história toda e as Senhoras Vereadoras



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

também a conhecem, questionando como é possível tentar branquear-se uma situação que existe e que está plasmada por escrito, como é possível afirmar-se que nunca houve incumprimentos, quando a Águas do Vale do Tejo são obrigadas a fazer várias adendas por incumprimento. -----

----- Usou, de seguida, a palavra a Senhora Vereadora Anabela Caeiro para referir não estarem a branquear absolutamente nada e que estão a dizer exatamente aquilo que se passou. -----

----- Usou, de seguida, a palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para referir que no seu entendimento em relação a este assunto todas as vezes que há uma reunião da Câmara ou sessão da Assembleia, sobre este assunto há dados novos que até mesmo os eleitos do Partido Social Democrata vão apresentando, ou seja, tratasse de um processo com uma descoberta constante de dados para todos, pelo que gostaria de deixar claro que terá de ser resolvido de uma vez por todas, uma vez que é desgastante para todas as partes e não é construtivo para ninguém continuar-se sempre a bater na mesma tecla e isto acaba por não resolver nada, bem pelo contrário, só cria mais divisões, mais conversas e mais instabilidade. Solicitou, ainda, tendo em conta que a Senhora Presidente da Câmara Municipal disse que se irá esclarecer o assunto na próxima sessão da Assembleia Municipal, que atempadamente, lhes façam chegar os documentos e a informação efetiva que os eleitos do Partido Social Democrata têm em seu poder, para que se for à Assembleia Municipal seja discutido por todas as partes, porque senão o que vai acontecer é que os eleitos do Partido Social Democrata levam informação que os eleitos do Partido Socialista desconhecem e, depois, o assunto virá de novo a ser debatido em reunião da Câmara Municipal posterior e em nova Assembleia Municipal. Relativamente à questão da dívida das águas, a Senhora Vereadora Esmeralda Lucena referiu ter conhecimento, e isso conseguem verificar, que é efetivamente uma dívida só de água, o que assume sem qualquer tipo de problema. Mais disse, que relativamente a esta situação tem essa informação por parte da mesma entidade que nos disse que tinham sido assegurados os pagamentos, pelo que, se quem faz a gestão do processo também não está informado teremos que tentar perceber o que aconteceu porque foi-nos dito isto. -----

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal para questionar tratar-se apenas de dívida de água e se já não contempla os investimentos, sendo que a narrativa dos investimentos tem sido recorrente e tem sido desmontada. Afirmou, de seguida, ser a primeira vez que ouve que a dívida é só de água. -----

----- Tomou, de novo, a palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Lucena para referir que se trata apenas de dívida de água, após esclarecerem com quem de direito, dívida que infelizmente aconteceu com um partido que por acaso é o seu partido, é o Partido Socialista. Afirmou, ainda, não ter qualquer problema em admitir as coisas. -----

---- Usou, de seguida, a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal para referir que na sessão da Assembleia Municipal realizada no dia 24 de junho do corrente ano de 2022, na sede da Sociedade Recreativa Campinhense, em Campinho, a líder de bancada do Partido Socialista voltou a dizer tratar-se de uma dívida de investimentos. -----

----- A Senhora Vereadora Esmeralda Lucena referiu, de seguida, que após a informação muito bem explanada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal na sessão da Assembleia Municipal realizada em 24 de junho de 2022,



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

em Campinho, documento esse que continha informação que não era do seu conhecimento, foram obter mais informação, pelo que enquanto não tiverem todos a mesma informação, não irão conseguir fechar o assunto, porque haverão sempre dúvidas e questões que têm que ser esclarecer. Informou, ainda, terem estado em contacto com a entidade competente para tentarem perceber, porque não lhes tinham chegado os documentos atempadamente e queriam trazer o assunto à presente reunião, sendo que a informação que foi transmitida pela Águas do Vale do Tejo era de que as faturas eram exclusivamente de água sendo um processo prévio à entrada da pessoa em questão e de que a Senhora Presidente da Câmara Municipal, já falou, o Dr. José Gabriel Calixto. -----

----- Usou, de seguida, a palavra o Senhor Vereador António Fialho para pedir à Senhora Vereadora Esmeralda Lucena para não confundir, pois foi prévio algum e não todo, tendo sido agravado, não estando correta a afirmação ao dizer “prévio” pois parece que está a atirar as culpas para o anterior Presidente da Câmara antes do Dr. José Calixto. -----

----- De imediato, a Senhora Vereadora Esmeralda Lucena esclareceu não estar a atirar as culpas para ninguém, uma vez que tudo o que está mal feito nos últimos 40 anos é da responsabilidade do Partido Socialista e tudo o que estiver bem feito será, também, responsabilidade do Partido Socialista. -----

----- O Senhor Vereador António Fialho referiu, de seguida, que a situação se agravou imenso a partir do ano de 2015. -

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Lucena para dizer que o Partido Socialista assume o que faz de bom e o que fazem de mau, sendo que nesta situação, afirma sem qualquer tipo de problema, que a dívida é de água e não, como pensavam, de outro tipo de questões. -----

----- Usou, de seguida, a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Prates, para referir ser muito normal que a narrativa do Partido Socialista tenha sido essa, aliás, a narrativa do anterior Presidente da Câmara Municipal era essa, sendo que isto está escrito em atas, tendo-lhe sido respondido, mais do que uma vez, coisas tais **como “comparando com Portel”, “comparando com isto e aquilo”; “porque se fizeram investimentos”, pelo que é normal** que tenham ido atrás desta narrativa porque o líder do Partido Socialista foi aquilo que vendeu, sendo uma falácia, uma mentira. -----

----- Tomou, de novo, a palavra a Senhora Esmeralda Lucena para referir que assumindo-se a dívida da água e havendo a possibilidade, neste momento, de poder ser paga, teremos que definir um caminho, e conforme assunto debatido com o Senhor Vice-Presidente, o melhor caminho seria o BEI, pelo que era isso que as Vereadoras do Partido Socialista gostariam de ouvir que a melhor solução não será o empréstimo da banca. -----

----- Referiu que mudaram o sentido de voto porque não se reviam de todo na primeira proposta e acharam que não viam nenhuma opção e não havia mesmo porque tinha caído um Governo e estava para entrar outro, pelo que estávamos numa fase de transição. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal referiu, de seguida, que a opinião dos eleitos do Partido Social Democrata sempre foi que a primeira opção era o BEI, tendo a Senhora Vereadora Esmeralda Lucena referido que na altura em que falaram nas reuniões de Câmara, o Senhor Vice-Presidente admitiu que, efetivamente, o BEI era a



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

melhor opção depois de bastante insistência das Vereadoras do Partido Socialista, podendo tal ser provado nas gravações das reuniões da Câmara Municipal. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, referiu, de seguida, que ainda bem que o Senhor Vice-Presidente disse que a melhor opção era o BEI, tendo comprometido o atual executivo do Partido Social Democrata, e, mesmo assim, as Senhoras Vereadoras do Partido Socialista mantiveram o voto contra, tal como o fizeram na Assembleia Municipal, significando isso votarem contra uma possibilidade do concelho sair deste enorme problema, porque se não viesse a norma habilitante não se saberia o que iria acontecer. -----

----- Usou, de seguida, a palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Lucena para referir que a norma habilitante já era uma possibilidade na reunião que tiveram a seguir, sendo que na primeira tal não acontecia. Referiu, ainda, que o Partido Socialista foi quem propôs a redação da norma habilitante que serve o Município, pelo que há que perceber, de uma vez por todas, que o Partido Socialista também quer que a situação se resolva, tal como a Águas do Vale do Tejo, bem como o Município de Reguengos de Monsaraz. -----

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal para referir que também o Executivo da Câmara Municipal quer que a situação se resolva. -----

----- De seguida, a Senhora Vereadora Esmeralda Lucena referiu que votaram a favor da primeira proposta porque não havia outra solução à vista, quando apareceu a segunda proposta, após avaliarem a mesma, não a consideraram a melhor e continuam a não achar, independentemente daquilo que seja dito e das contas todas e taxas de juro, uma vez que existia a possibilidade do BEI, que no seu entendimento já existia. Deveria ter sido dito que se o BEI fosse uma opção seria prioritária e isto não era dito, só o sendo na Assembleia Municipal em que foi apresentado como sendo uma solução. Referiu, de seguida, que deverá ficar claro que o Partido Socialista quer ver a situação resolvida e tudo fará junto ao Partido Socialista nacional, que é o partido que está na governação, e do qual são, de alguma forma as representantes no concelho de Reguengos de Monsaraz. Afirmou, ainda, estarem disponíveis para prestar a ajuda necessária desde que lhes digam, porque já várias vezes foram acusados de entrarem em processos e não revelar pormenores, mas também não foram vistas nem achadas ao longo do processo. Relativamente à situação de irem falar algumas vezes com o Partido Social Democrata para resolução de algumas situações, das vezes que foram chamadas ao Gabinete, e os Senhores Vereadores sabem quando foram essas vezes, sendo duas vezes por causa desta situação em concreto e uma outra vez que teve a ver com uma questão pessoal de um munícipe, achando serem situações necessárias de articular nos locais próprios que é nos gabinetes de trabalho dos Senhores Vereadores ou da Senhora Presidente da Câmara Municipal. -----

----- Usou, de seguida, a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal para dizer ser precisamente isso que esperavam das Vereadoras do Partido Socialista quando tiveram conhecimento da nova redação norma habilitante. ----

----- De seguida, usou a palavra o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho para dizer que relativamente à opção banco que foi referida no documento entregue e lido pela Senhora Vereadora Anabela Caeiro não têm nenhum contrato



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

com qualquer banco nem querem passar o contrato para um banco, sendo que a primeira opção é o BEI. Referiu, ainda, que não poderiam fazer a mesma coisa que fez o anterior executivo, que foi ficar de braços cruzados à espera que chegasse a norma habilitante, sendo que foi apenas enviado um email para um Chefe de Gabinete, e há um Ministro a dizer que não recebeu qualquer pedido de despacho conjunto. Questionou, de seguida, se já existe o despacho conjunto, afirmando que têm uma norma que lhes permite ir à procura desse mesmo despacho conjunto, mas só descansarão quando tiverem o dito despacho e tiverem o empréstimo do BEI. Afirmou, de seguida, que as Senhoras Vereadoras do Partido Socialista já estão a descansar e a dizer que têm o problema resolvido e que não precisam de plano B, mas, ainda, é preciso ter um plano B para o caso de falhar o despacho conjunto, e é para isso que serve exatamente o trabalho todo que fizeram de andarem à procura e a baterem à porta dos bancos todos de mão estendida. Em relação à necessidade de informação reclamada pela Vereadora Esmeralda Lucena, afirmou não referir qual era a informação que recebiam quando estavam na oposição, porque não querem aumentar esse debate, pois seria algo incrível, situações que não deveriam acontecer num estado democrático, de direito. Referiu, de seguida, que em próxima Assembleia Municipal os membros do executivo do Partido Social Democrata iriam apresentar uma justificação, por exemplo, sobre o assunto das águas, e as Senhoras Vereadoras tinham conhecimento primeiro, mas curiosamente não lhes deram conhecimento do documento apresentado na presente reunião, e que poderiam ter feito. Prosseguiu, referindo, que as Senhoras Vereadoras exigem informação, mas não a prestam. -----

----- Intveio, de seguida, a Senhora Vereadora Anabela Caeiro para referir que a informação estava publicada no site da Assembleia da República desde o dia 15 de maio de 2022 e que nunca pensou que a autarquia não tinha tido acesso a esse documento, porque era um documento que estava online. -----

----- Usou, de novo, a palavra o Senhor Vereador António Fialho para questionar se a Senhora Vereadora Anabela Caeiro tem conhecimento de todos os documentos que estão publicados online, tendo esta respondido que ela própria não tem, mas que o Gabinete Jurídico tem esse mesmo conhecimento, sobretudo num assunto tão importante como este. -----

----- De imediato, o Senhor Vereador António Fialho referiu ser já a segunda acusação que a Vereadora Anabela Caeiro fazia aos serviços da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, um deles à Divisão Financeira e agora ao Gabinete Jurídico, acrescentando, por fim, que não voltará a falar neste assunto. -----

----- Usou, de seguida, a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, que referiu não estar de acordo com o que disse a Senhora Vereadora Esmeralda Lucena, por achar ter sido bastante claro na reunião da Câmara Municipal, onde foi discutido o tema, quando disse, por diversas vezes, que a solução seria o BEI, tendo comprometido este executivo nessa solução. Referiu, ainda, que o voto do Partido Socialista é uma contrariedade em relação ao que defendem, porque se votam contra e tem a certeza, congratula-se com o excesso da confiança depositada na ação política do executivo. Recordou, ainda, que existiu uma norma durante um ano e o Partido Socialista não conseguiu o despacho conjunto. -----



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

----- Usou, de seguida, a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Anabela Capucho Caeiro para referir não ter feito nenhum tipo de acusação nem aos serviços jurídicos nem aos serviços financeiros da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, entendendo que se há um documento que está a ser trabalhado, e com a importância que o mesmo tem, jamais lhe passaria pela cabeça estar a partilhar um documento destes que julgava saber ser do conhecimento público. Relativamente ao facto de não terem partilhado o documento apresentado sobre o sentido de voto, referiu que o Partido Social Democrata também não o fez quando apresentou na Assembleia Municipal um documento sobre o tema. Prosseguiu, referindo não fazer sentido partilhar este tipo de documentos, mas que quando se está a falar de documentação de construção ou propostas tão importantes como esta, isso já faz todo o sentido. Para terminar, a Senhora Vereadora Anabela Caeiro referiu que relativamente àquilo que é a informação que têm e não têm, que tiveram em reunião com a Águas do Vale do Tejo e a informação que lhes foi dada, e isto foi bastante claro, foi que o executivo municipal desta casa, e não estando a defender passado, uma vez que foi eleita para ter em atenção o que é o futuro e não o passado, é que o mesmo trabalhou imenso para conseguir a elaboração dos despachos conjuntos, sendo isto o que lhes tem sido dito pela Águas do Vale do Tejo, sendo que se o executivo municipal tem reuniões com a referida empresa, não acredita que lhe digam coisas diferentes. Referiu, por fim, que houve um trabalho feito que levou os eleitos do Partido Socialista a terem conseguido a alteração do acordo do ponto 101 do Orçamento de Estado para que o Município de Reguengos de Monsaraz possa ser abrangido pela norma habilitante. -----

----- Referiu, por fim, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, ser pena que esse trabalho não tenha chegado ao Ministério das Finanças que, por acaso, até seria o mais importante. -----

#### Atividades culturais no concelho de Reguengos de Monsaraz

----- De seguida, usou da palavra o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho para referir os acontecimentos realizados no âmbito dos seus pelouros, começando por referir a edição do Monsaraz Museu Aberto 2022, uma vez que a próxima reunião da Câmara Municipal já será muito em cima da data do evento. Embora o programa não esteja, ainda, concluído, mas está praticamente fechado, informou que se regressará ao seu formato original, durante uma semana, entre 23 e 31 **de julho, este ano com o tema "Património"**, começando pelo concerto de Tiago Bettencourt no dia 24, depois Buba Espinho com o Grupo Coral de Monsaraz, na Gala do Cante, no dia 30 de julho, e para finalizar em termos de concertos musicais com Jorge Palma no dia 31 de julho. Para além dos concertos poder-se-á assistir a um **bailado "Tristão e Isolda"**, pela Companhia de Dança Contemporânea de Évora, um concerto da Banda da Sociedade Filarmónica Harmonia Reguenguense, no dia 29 de julho, e um concerto do Grupo de música contemporânea de Lisboa e dos percussionistas reguenguenses, Paulo Amendoeira e Bernardo Cruz. Mais disse, que o Grupo Coral da Casa do Povo de Reguengos de Monsaraz participará, também, na Gala do Cante. Prosseguiu, informando, que as palestras serão sobre o tema Arqueologia, a cargo de António Valera e de Rui Mataloto. A Professora Antónia Conde falará sobre o património religioso de Monsaraz, o Dr. Duarte Galhós falará sobre os judeus em Monsaraz e António Pita, o



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

Presidente da Rede de Judiarias de Portugal, em que dará nota da importância desta rede na divulgação da história dos judeus em Portugal. Referiu, ainda, o Senhor Vereador António Fialho, que a partir do Monsaraz Museu Aberto irão estar patentes em Monsaraz duas grandes exposições de artistas portugueses, sendo que na Igreja de Santiago estará uma exposição de gravura de Manuel Cargaleiro, e nos jardins da Universidade a exposição “Guerreiros”, do escultor João Cutileiro. Informou, ainda, que a partir do presente ano a marca Monsaraz Museu Aberto passará a ser usada na bienal cultural e no ciclo de exposições da Igreja de Santiago passará a designar-se Ciclo Santiago. -----

----- O Senhor Vereador António Fialho deu, ainda, conhecimento que no passado dia 28 de junho do corrente ano de 2022 o Município de Reguengos de Monsaraz assinou um contrato de comodato com a Sociedade Portuguesa de Autores para a cedência gratuita da Casa António Gião para acolher refugiados da Ucrânia. -----

----- O Senhor Vereador António Fialho referiu, ainda, que no fim de semana de 8 e 9 de julho decorrerão vários eventos culturais no concelho: em Campinho decorrerá o Festival do Caracol, uma organização da União das Freguesias de Campo e Campinho; em Caridade decorrerão as Festas em Honra de Nossa Senhora da Caridade; em Reguengos de Monsaraz irá decorrer o arraial promovido pelo Núcleo do Sporting; em Barrada o arraial promovido pelo Centro Cultural da Barrada; no Centro de Convívio do Outeiro decorrerá o Concerto Chapa 4, integrado na edição deste ano do Festival Artes (S)em Palco; em Monsaraz decorrerá o Arraial do Grupo de Forcados de Monsaraz. -----

----- Disse, ainda, que no dia 16 de julho do corrente ano, no Polidesportivo de Outeiro, poderemos assistir a um concerto pela Banda da Sociedade Filarmónica Corvalense, que encerra o Festival Artes (S)em Palco do corrente ano de 2022. -----

----- Para finalizar, o Senhor Vereador António Fialho deixou um forte abraço a todas as pessoas envolvidas nos eventos culturais no concelho de Reguengos de Monsaraz e que dão uma dinâmica muito importante. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

### ORDEM DO DIA

#### Centro Cultural Caridadense 1.º de Maio – Festas em Honra de Nossa Senhora da Caridade

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta do Pedido de Apoio n.º 18/VAF/2022, firmado pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho em 30 de junho de 2022, atinente ao pedido formulado pelo Centro Cultural Caridadense 1.º de Maio, no âmbito do Programa de Apoio a Atividades de Carácter Pontual, para a cedência de diverso apoio material e logístico para realização das Festas em Honra de Nossa Senhora da Caridade, que decorrerá nos dias 9 e 10 de julho de 2022. -----

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio solicitado pelo Centro Cultural Caridadense 1.º de Maio, nos exatos termos peticionados. -----

Despacho de aprovação da alteração n.º 8 ao Plano Plurianual de Investimentos e da alteração n.º 8 ao



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz relativo ao ano económico – financeiro de 2022

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta do Despacho n.º 8/GP/CPA/2022, firmado em 21 de junho de 2022, atinente à aprovação da alteração n.º 8 ao Plano Plurianual de Investimentos e da alteração n.º 8 ao Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz relativo ao ano económico– financeiro de 2022, despacho com o teor que ora se transcreve: -----

**“GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**DESPACHO N.º 8/GP/CPA/2022**  
**ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO**

*Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, no uso da competência delegada pela Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, na sua reunião ordinária realizada em 22 de outubro de 2021, a que se refere o n.º 1 do artigo 34.º, conjugado com a alínea d), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, e considerando os basilares princípios da legalidade, da prossecução do interesse público, da desburocratização e da necessária eficiência e eficácia da administração pública, inerentes, porque intínsecos, a um moderno Estado de Direito Democrático;*

**DETERMINA,**

- a) *A aprovação da alteração n.º 8 ao Plano Plurianual de Investimentos e da alteração n.º 8 ao Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz relativo ao corrente ano económico-financeiro de 2022, de acordo com os documentos em anexo;*
- b) *Dar conhecimento ao Executivo Municipal do teor do presente Despacho, na primeira reunião a realizar após a data da sua prolação;*
- c) *À Divisão de Gestão Financeira do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução do presente Despacho.”*

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Ratificação do Despacho n.º 05/GP/JUA/2022, de 20 de junho – Emissão de parecer nos termos do n.º 1, do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto – Constituição de compropriedade do prédio rústico com o artigo matricial n.º 113, secção 006, freguesia de Reguengos de Monsaraz

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 43/GP/2022, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 30 de junho de 2022, atinente à ratificação do Despacho n.º 05/GP/JUA/2022, de 20 de junho referente à emissão de parecer nos termos do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto – constituição de compropriedade do prédio rústico com o artigo matricial n.º 113, secção 006, freguesia de Reguengos de Monsaraz, na redação atual, proposta com o teor que ora se transcreve:-----

**“GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

PROPOSTA N.º 43/GP/2022

RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º 05/GP/JUA/2022, DE 20 DE JUNHO - EMISSÃO DE PARECER NOS TERMOS DO N.º 1, DO ARTIGO 54.º, DA LEI N.º 91/95, DE 2 DE SETEMBRO, NA REDAÇÃO DA LEI N.º 64/2003, DE 23 DE AGOSTO – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE DO PRÉDIO RÚSTICO COM O ARTIGO MATRICIAL N.º 113, SECÇÃO 006, FREGUESIA DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Considerando que:

§ Em 17 de junho de 2022, o Senhor [REDAZIDO], contribuinte fiscal n.º [REDAZIDO] e a Senhora [REDAZIDO] [REDAZIDO] contribuinte fiscal n.º [REDAZIDO] casados entre si, sob o regime de comunhão e adquiridos, ambos com residência no [REDAZIDO], em Reguengos de Monsaraz, apresentaram, na qualidade de proprietários, no Balcão Único do Município de Reguengos de Monsaraz, um requerimento a solicitar a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, no âmbito do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto;

§ A constituição de compropriedade decorrerá da compra e venda do prédio rústico, denominado por “Mendes”, com a área total de 1,275000 ha, sito na freguesia de Reguengos de Monsaraz, do concelho de Reguengos de Monsaraz, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 113, da secção 006, da freguesia de Reguengos de Monsaraz e descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz sob o n.º 2403, registado a favor dos requerentes através da Ap. 1854, de 2020/08/14;

§ Relativamente à compra e venda, os prédios em apreço vão ser detidos em compropriedade entre [REDAZIDO], solteiro, maior, titular do cartão de cidadão n.º [REDAZIDO] válido até 03/08/2031, emitido pela República Portuguesa, contribuinte fiscal n.º [REDAZIDO], residente na [REDAZIDO] em Corroios e [REDAZIDO], solteira, maior, titular do cartão de cidadão n.º [REDAZIDO] válido até 23/09/2030, emitido pela República Portuguesa, contribuinte fiscal n.º [REDAZIDO], residente na [REDAZIDO], na proporção de ½ para cada um;

§ O negócio jurídico em causa não visa, nem dele resulta, o parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana;

§ Nos termos do n.º 1, do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, a celebração de quaisquer atos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de partes de prédios rústicos carece de parecer favorável da câmara municipal do local da situação dos prédios”;

§ Através do Despacho n.º 05/GP/JUA/2022, de 20 de junho, prolatado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, e atento aos fundamentos constantes do mesmo, foi emitido parecer favorável à constituição do regime de compropriedade do prédio rústico denominado por “Mendes”, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 113, da secção 006, da freguesia de Reguengos de Monsaraz e descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz sob o n.º 2403;

Termos em que somos a propor ao executivo municipal:

a) Nos termos do artigo 35.º, n.º 3, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a ratificação e confirmação do Despacho n.º 05/GP/JUA/2022, de 20 de junho, prolatado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, a emitir parecer favorável, nos termos do disposto no artigo 54.º, n.º 1, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, à transmissão em regime de compropriedade que decorrerá da venda por parte de [REDAZIDO] e [REDAZIDO] do prédio rústico denominado por “Mendes”, com a área total de 1,275000 ha, sito na freguesia de Reguengos de Monsaraz, do concelho de



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

*Reguengos de Monsaraz, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 113, da secção 006, da freguesia de Reguengos de Monsaraz e descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz sob o n.º 2403, a favor de [REDACTED] e de [REDACTED] supraidentificados, ficando os dois comproprietários do mesmo, na proporção de ½ para cada um:*

*b) Determinar ao Balcão Único, do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta.”*

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 43/GP/2022; -----

----- b) Ratificar e confirmar, nos termos do artigo 35.º, n.º 3, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, o Despacho n.º 05/GP/JUA/2022, de 20 de junho, prolatado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, a emitir parecer favorável, nos termos do disposto no artigo 54.º, n.º 1, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, à transmissão em regime de compropriedade que decorrerá da venda por parte de [REDACTED] e [REDACTED]

**[REDACTED] do prédio rústico denominado por “Mendes”, com a área total de 1,275000 ha, sito na freguesia de Reguengos de Monsaraz, do concelho de Reguengos de Monsaraz, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 113, da secção 006, da freguesia de Reguengos de Monsaraz e descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz sob o n.º 2403, a favor de [REDACTED] e de [REDACTED] supraidentificados, ficando os dois comproprietários do mesmo, na proporção de ½ para cada um; -----**

----- c) Determinar ao Balcão Único do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação. -----

### Projeto da quarta alteração ao Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior Público

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 44/GP/2022, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 30 de junho de 2022, atinente ao projeto da quarta alteração ao Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior Público, proposta com o teor que ora se transcreve: -----

#### **“GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

*PROPOSTA N.º 44/GP/2022*

*Projeto da quarta alteração ao regulamento municipal de atribuição de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior público*

*Considerando que:*

§ *O Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior Público, aprovado pela Assembleia Municipal na sessão ordinária realizada em 27 de dezembro de 2010, mediante proposta da Câmara Municipal,*



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

aprovada na reunião ordinária realizada em 15 de dezembro de 2010, já foi objeto de três alterações, aprovadas pela Assembleia Municipal, respetivamente, em 27 de junho de 2013, 30 de setembro de 2014 e 29 de abril de 2021;

§ Em face da experiência adquirida no último procedimento público para atribuição de bolsas de estudo, decorrente de algumas reclamações apresentadas por interessados relativas a dificuldades práticas na interpretação e aplicação das regras regulamentares, é de primordial importância que o Município de Reguengos de Monsaraz proceda à quarta alteração ao Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior Público, com vista a acautelar a compreensão das normas regulamentares por todos os seus destinatários, designadamente as constantes do Capítulo III;

§ Neste sentido, mostra-se necessário proceder a alterações que têm dificultado a praticabilidade do processo, designadamente a fixação do período de abertura do procedimento público para atribuição das bolsas de estudo em Regulamento; a criação da Comissão de Análise das Candidaturas, designada em simultâneo com a abertura do concurso; o ajuste dos documentos a entregar em anexo ao requerimento para atribuição das bolsas de estudo; a reformulação das disposições relativas a análise das candidaturas e a divulgação dos resultados; e o aditamento da causa de exclusão dos candidatos cujo valor de rendimento per capita mensal seja superior à remuneração mínima mensal garantida, com vista a promover a atribuição de bolsas de estudo aos agregados familiares mais carenciados economicamente;

§ As alterações recaem sobre os artigos 6.º, 7.º, 9.º, 10.º, 13.º, 14.º, 16.º e 19.º, do Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior Público em vigor;

§ Por deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião ordinária realizada em 25 de maio de 2022, foi aprovada a abertura do procedimento de elaboração da Quarta Alteração ao Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior Público, nos termos do n.º 1, do artigo 98.º, do Código do Procedimento Administrativo;

§ No prazo concedido pelo Município de Reguengos de Monsaraz para constituição de interessados no procedimento, mediante Edital publicado nos lugares do costume, em 25 de maio de 2022, não foram apresentados contributos;

Propomos ao Executivo Municipal:

a) A aprovação do Projeto da Quarta Alteração ao Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior Público, nos termos do disposto na alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º, e alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o qual se anexa e se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os devidos efeitos legais;

b) A submissão do referido Projeto da Quarta Alteração ao Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior Público a consulta pública, uma vez que a natureza da matéria o justifica, pelo período de trinta dias, para recolha de sugestões, procedendo-se à sua publicação na 2.ª série do Diário da República e na página eletrónica do Município de Reguengos de Monsaraz, ao abrigo do disposto no artigo 101.º, n.º 1, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro; e,

c) Que seja determinado à Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização ao Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da deliberação que recair sob a presente proposta.”

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para solicitar à Dra. Marisa Bento uma breve apresentação das propostas de alteração ao Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo. -----

----- Tomou, de imediato, a palavra a Dra. Marisa Bento para apresentar as principais alterações propostas à 4.ª alteração ao Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior, as quais têm como



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

principal objetivo clarificar e simplificar a tramitação do procedimento de candidatura às bolsas de estudo, centrando-se **as alterações no Capítulo de III do Regulamento, o qual tem como epígrafe “Processo”, nos artigos 6.º, 7.º, 9.º 10.º, 13.º, 14.º 16.º e 19.º.**-----

----- Tomou, de seguida, a palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Lucena para suscitar esclarecimentos relativamente ao prazo para apresentação de candidaturas, uma vez que na alínea a) do artigo 10.º e o n.º 2 do artigo 9.º faz-se referência à apresentação de documentos num prazo fixado, mas este prazo não se encontra definido no Regulamento, o que poderá gerar confusões. -----

----- Usou a palavra a Dra. Marisa Bento para referir que a remissão para o n.º 2 do artigo 9.º pressuponha a anterior redação deste artigo, pelo poderá gerar confusão, havendo que fazer essa correção na redação. -----

----- Usou, de novo, a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Lucena para questionar se o documento referido na alínea i) do artigo 9.º, documento da Segurança Social a atestar o período de doença e as importâncias recebidas, é um documento de apresentação obrigatória. -----

----- Tomou a palavra, de novo, a Dra. Marisa Bento para esclarecer tratar-se de um documento obrigatório nas situações em que tal se aplique, podendo-se contemplar isso na redação final. -----

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:-----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 44/GP/2022;-----

----- b) Aprovar o Projeto da Quarta Alteração ao Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior Público, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, e alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o qual se encontra anexo à Proposta n.º 44/GP/2022 e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais;-----

----- c) Submeter o referido Projeto da Quarta Alteração ao Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior Público a consulta pública, uma vez que a natureza da matéria o justifica, pelo período de trinta dias, para recolha de sugestões, procedendo-se à sua publicação na 2.ª série do Diário da República e na página eletrónica do Município de Reguengos de Monsaraz, ao abrigo do disposto no artigo 101.º, n.º 1, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro; -----

----- d) Determinar à Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização ao Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação.-----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Emissão de parecer nos termos do n.º 1, do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto – **Constituição de compropriedade do prédio rústico denominado “Baúto”, sito na freguesia de Monsaraz**

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 45/GP/2022, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 30 de junho de 2022, atinente à emissão de parecer nos termos do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto – **Constituição de compropriedade do prédio rústico denominado “Baúto”, sito na freguesia de Monsaraz**, proposta com o teor que ora se transcreve:-----

**“GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PROPOSTA N.º 45/GP/2022

EMISSÃO DE PARECER NOS TERMOS DO N.º 1, DO ARTIGO 54.º, DA LEI N.º 91/95, DE 2 DE SETEMBRO, COM A REDAÇÃO DA LEI N.º 64/2003, DE 23 DE AGOSTO – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE DO PRÉDIO RÚSTICO

**DENOMINADO “BAÚTO”, SITO NA FREGUESIA DE MONSARAZ**

Considerando que:

§ Em 17 de junho de 2022, ██████████ casado sob o regime da comunhão de adquiridos com ██████████ ██████████, titular do Cartão de Cidadão n.º ██████████ emitido pela República Portuguesa, válido até 28/05/2028, contribuinte fiscal n.º ██████████ residente na ██████████, apresentou, no Balcão Único do Município de Reguengos de Monsaraz, um Requerimento com entrada no Sistema de Gestão Documental desta Edilidade registado sob o n.º 2603, a requerer a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, no âmbito do n.º 1, do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto:

§ A constituição de compropriedade decorrerá da venda de um prédio rústico, denominado por “Baúto”, sito na freguesia de Monsaraz, concelho de Reguengos de Monsaraz, inscrito na respetiva matriz cadastral sob o artigo 109, da secção 004, da referida freguesia, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz sob o n.º 459/19881018, da referida freguesia:

§ Relativamente à venda, o prédio em apreço vai ser detido em compropriedade entre ██████████ ██████████ solteiro, maior, titular do Cartão de Cidadão n.º ██████████ emitido pela República Portuguesa, válido até 20/02/2030, contribuinte fiscal n.º ██████████ residente na ██████████ ██████████ ██████████, solteiro, maior, titular do Cartão de Cidadão n.º ██████████ emitido pela República Portuguesa, válido até 03/08/2031, contribuinte fiscal n.º ██████████ residente na ██████████ ██████████ ██████████ solteiro maior, portador do Passaporte n.º ██████████ emitido pelos serviços competentes do Reino Unido da Grã Bretanha e Irlanda do Norte, válido até 24/09/2029, contribuinte fiscal n.º ██████████ e ██████████ ██████████, solteiro, maior, portador do Passaporte n.º ██████████ emitido pelos serviços competentes do Reino Unido da Grã Bretanha e Irlanda do Norte, válido até 14/06/2028, contribuinte fiscal n.º ██████████ na proporção de 1/4 (um quarto) para cada um:

§ O negócio jurídico em causa não visa, nem dele resulta, o parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana:



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

§ Nos termos do n.º 1, do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, a celebração de quaisquer atos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de partes de prédios rústicos carece de parecer favorável da câmara municipal do local da situação dos prédios”;

Propomos ao Executivo Municipal:

- a) Que nos termos e para os efeitos previstos no artigo 54.º, n.º 1, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, seja emitido parecer favorável à constituição do regime de compropriedade que decorrerá da venda por parte de [REDACTED], casado sob o regime da comunhão de adquiridos com [REDACTED], titular do Cartão de Cidadão n.º [REDACTED], emitido pela República Portuguesa, válido até 28/05/2028, contribuinte fiscal n.º [REDACTED], residente na [REDACTED], do prédio rústico, denominado por “Baúto”, sito na freguesia de Monsaraz, concelho de Reguengos de Monsaraz, inscrito na respetiva matriz cadastral sob o artigo 109, da secção 004, da referida freguesia, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz sob o n.º 459/19881018, da referida freguesia a [REDACTED], solteiro, maior, titular do Cartão de Cidadão n.º [REDACTED], emitido pela República Portuguesa, válido até 20/02/2030, contribuinte fiscal n.º [REDACTED], residente na [REDACTED], solteiro, maior, titular do Cartão de Cidadão n.º [REDACTED], emitido pela República Portuguesa, válido até 03/08/2031, contribuinte fiscal n.º [REDACTED], residente na [REDACTED], solteiro maior, portador do Passaporte n.º [REDACTED] emitido pelos serviços competentes do Reino Unido da Grã Bretanha e Irlanda do Norte, válido até 24/09/2029, contribuinte fiscal n.º [REDACTED] e [REDACTED] solteiro, maior, portador do Passaporte n.º [REDACTED], emitido pelos serviços competentes do Reino Unido da Grã Bretanha e Irlanda do Norte, válido até 14/06/2028, contribuinte fiscal n.º [REDACTED] na proporção de 1/4 (um quarto) para cada um;
- b) Que seja determinado à Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização e ao Balcão Único Municipal, ambos Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da deliberação que recair sob a presente proposta.”

----- Ponderado, apreciado e discutido muito circunstanciadamente este assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:-----

- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 45/GP/2022;-----
- b) Emitir parecer favorável, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 54.º, n.º 1, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, à constituição do regime de compropriedade que decorrerá da venda por parte de [REDACTED], casado sob o regime da comunhão de adquiridos com [REDACTED], titular do Cartão de Cidadão n.º [REDACTED], emitido pela República Portuguesa, válido até 28/05/2028, contribuinte fiscal n.º [REDACTED], residente na [REDACTED], do prédio rústico denominado por “Baúto”, sito na freguesia de Monsaraz, concelho de Reguengos de Monsaraz, inscrito na respetiva matriz cadastral sob o artigo 109, da secção 004, da referida freguesia, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz sob o n.º 459/19881018, da referida freguesia a [REDACTED], solteiro, maior, titular do Cartão de Cidadão n.º [REDACTED], emitido pela República Portuguesa, válido até 20/02/2030, contribuinte fiscal n.º [REDACTED], residente na [REDACTED],





## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

- *Conectividade: Wifi (não tem porta de rede RJ45)*
- *SO: Windows 10 Home,*

§ *não tiveram como fim uma utilização profissional, não se adequando, por isso, aos serviços municipais, conforme parecer técnico emitido pelo Serviço de Tecnologias de Informação do Município;*

§ *O Município de Reguengos de Monsaraz, após ter questionado as Instituições Particulares de Solidariedade Social do concelho e outras entidades cujo objeto social é, designadamente, a prestação de apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, sobre as suas necessidades ao nível de equipamento informático, estas informaram que este apoio seria muito bem-vindo para o desenvolvimento das suas ações;*

§ *Manifestaram, assim, o interesse em aceitar computadores portáteis no número referido para o desenvolvimento das suas ações nas valências em que intervêm, as seguintes entidades do concelho de Reguengos de Monsaraz: Lar da Associação de Solidariedade Social de São Marcos do Campo – 3 computadores; Santa Casa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz – 3 computadores; Lar de São Lucas, em Perolivas – 1 computador; Lar do Centro Social e Paroquial do Sagrado Coração de Jesus do Campinho – 1 computador; Lar do Centro Social e Paroquial de Nossa Senhora do Rosário, de São Pedro do Corval - 1 computador; Associação Humanitária - Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz – 3 computadores; Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Reguengos de Monsaraz – 1 computador; Lar da Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de St.º António do Baldio – 1 computador e Fundação Maria Inácia Vogado Perdigão Silva – 6 computadores;*

§ *É fundamental continuar a apoiar estas entidades e proporcionar-lhes os meios necessários para uma intervenção cada vez mais eficaz e eficiente junto da população mais vulnerável e mais desfavorecida, nas valências em que cada uma intervém;*

§ *É competência da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa, ou outra de interesse para o município, de acordo com o disposto na alínea u), do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;*

§ *Compete ainda à Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, de acordo com o disposto na alínea cc), do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro alienar bens móveis, entendendo-se por alienação, num conceito bastante lato, qualquer forma de transmissão definitiva ou temporária da propriedade ou do gozo de bens móveis, tal como vem definida no Código dos Contratos Públicos, no n.º 2 do artigo 266.º-A;*

§ *De acordo com o artigo 266.º-C, n.º 4 do Código dos Contratos Públicos, por razões de interesse público devidamente fundamentadas pode ser autorizada pelo dirigente máximo dos serviços, a alienação a título gratuito de bens móveis;*

*Termos em que, somos a propor ao executivo municipal:*

a) *A aprovação da cedência gratuita a título definitivo de 20 (vinte) computadores portáteis distribuídos da seguinte forma pelas seguintes Entidades:*

- *Lar da Associação de Solidariedade Social de São Marcos do Campo – 3 computadores;*
- *Santa Casa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz – 3 computadores;*
- *Lar de São Lucas, em Perolivas – 1 computador;*
- *Lar do Centro Social e Paroquial do Sagrado Coração de Jesus do Campinho – 1 computador;*
- *Lar do Centro Social e Paroquial de Nossa Senhora do Rosário, de São Pedro do Corval - 1 computador;*
- *Associação Humanitária - Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz – 3 computadores;*
- *Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Reguengos de Monsaraz – 1 computador;*
- *Lar da Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de St.º António do Baldio – 1 computador;*
- *Fundação Maria Inácia Vogado Perdigão Silva – 6 computadores;*



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

b) *Determinar à Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização, ao Gabinete de Apoio à Senhora Presidente e à Subunidade Orgânica Contabilidade e Património, todos do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta.*”

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Lucena para referir ser importante esclarecer que não são só as IPSS que podem beneficiar desta medida, por forma a que outras associações possam manifestar o seu interesse, sendo importante que tal fique esclarecido, tendo a Senhora Presidente da Câmara Municipal manifestado a sua concordância. -----

----- Ponderado, apreciado e discutido muito circunstanciadamente este assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 46/GP/2022; -----

----- b) Aprovar da cedência gratuita a título definitivo de 20 (vinte) computadores portáteis distribuídos da seguinte forma pelas seguintes Entidades:-----

----- 1. Lar da Associação de Solidariedade Social de São Marcos do Campo – 3 computadores; -----

----- 2. Santa Casa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz – 3 computadores; -----

----- 3. Lar de São Lucas, em Perolivas – 1 computador;-----

----- 4. Lar do Centro Social e Paroquial do Sagrado Coração de Jesus do Campinho – 1 computador; -----

----- 5. Lar do Centro Social e Paroquial de Nossa Senhora do Rosário, de São Pedro do Corval - 1 computador;-----

----- 6. Associação Humanitária - Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz – 3 computadores; -----

----- 7. Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Reguengos de Monsaraz – 1 computador; -----

----- 8. Lar da Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Santo António do Baldio – 1 computador; -----

----- 7. Fundação Maria Inácia Vogado Perdigão Silva – 6 computadores; -----

----- c) Determinar à Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização, ao Gabinete de Apoio Presidência e à Subunidade Orgânica Contabilidade e Património, todos do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação. -----

Minuta protocolo de cooperação a celebrar ente a Associação Transfronteiriça do Lago Alqueva e o Município de Reguengos de Monsaraz, no âmbito do evento Dark Sky® Party Alqueva integrado na operação GlobalTur

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 47/GP/2022, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 1 de julho de 2022, atinente à minuta do protocolo de cooperação a celebrar ente a Associação Transfronteiriça do Lago Alqueva e o Município de Reguengos de Monsaraz, no âmbito do evento Dark Sky® Party Alqueva, integrado na operação GlobalTur, proposta com o teor que ora se transcreve:-----

**“GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PROPOSTA N.º 47/GP/2022**



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

*Minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar entre a Associação Transfronteiriça de Municípios Lago Alqueva e o Município de Reguengos de Monsaraz, no âmbito do Evento Dark Sky® Party Alqueva integrado na operação GlobalTur*

Considerando que:

§ *A operação “Estratégia Global de Desarrollo Turístico en la EUROACE” foi apresentada à 2ª convocatória do programa Interreg VA España-Portugal (POCTEP)2014 – 2020 que promove projetos de cooperação transfronteiriça com o apoio da União Europeia;*

§ *O projeto com o acrónimo GLOBALTUR foi submetido ao Eixo 3 – Crescimento sustentável através de uma cooperação transfronteiriça para a prevenção de riscos e melhoria na gestão dos recursos naturais, enquadrando-se no objetivo específico Proteger e valorizar o património cultural e natural, como suporte de base económica na região transfronteiriça;*

§ *Em 28/03/2019, foi aprovada pelo Comité de Gestão Programa INTERREG V A España Portugal (POCTEP) a operação 0476\_GLOBALTUR\_EUROACE\_4\_E “Estratégia Global de Desarrollo Turístico en la EUROACE” com um Investimento total de 2.474.055,67 €, e um financiamento FEDER aprovado de 1.855.541,77 €;*

§ *O projeto GLOBALTUR tem como principal objetivo apoiar o desenvolvimento económico através dos recursos turísticos e da cooperação transfronteiriça na EUROACE Alentejo-Centro-Estremadura, executando ações que promovam o turismo valorizando o património histórico e cultural, os recursos hídricos e o céu estrelado;*

§ *A referida operação apresenta dez parceiros, portugueses e espanhóis, cujo beneficiário principal é a Diputación de Badajoz, e um dos beneficiários executores desta parceria é a Associação Transfronteiriça do Lago Alqueva (ATLA);*

§ *Foi assinado o acordo entre a autoridade de gestão, do Programa de Cooperação Interreg V-A España – Portugal representada pela Subdireção Geral de Cooperação Territorial Europeia e o beneficiário principal, Diputación de Badajoz, representado por D Miguel Ángel Gallardo Miranda, que estabelece as condições de execução da operação 0476\_GLOBALTUR\_EUROACE\_4\_E;*

§ *A ATLA, enquanto associação de municípios transfronteiriços das terras do Lago Alqueva, integra nesta operação ações que os municípios se responsabilizaram a executar no respetivo território e que no conjunto totalizam o montante de 133.333,33 €, dos quais 60.000,00 € correspondem ao “Evento Dark Sky® Party Alqueva” a realizar junto ao Grande Lago Alqueva, no Parque de Merendas (Ancoradouro) em Campinho;*

§ *O evento Dark Sky® Party Alqueva está agendado para 29 e 30 de julho de 2022, os dias próximos da Lua Nova, com o céu noturno o mais escuro possível, critério essencial para proporcionar melhores sessões de observação astronómica e solar guiadas por astrónomos profissionais;*

§ *A Dark Sky® Party Alqueva 2022 é uma organização conjunta entre a ATLA, o Município de Reguengos de Monsaraz e a Associação Dark Sky, sendo esta última a entidade que desenvolve e promove as atividades relacionadas com a Party Alqueva;*

§ *O território Dark Sky® Alqueva, foi o primeiro sítio do mundo a ser **certificado pela Fundação Starlight como um “Starlight Tourism Destination”;***

§ *Esta é IX Edição do Dark Sky® Party Alqueva e que para a sua concretização neste território é necessário o Município transferir o valor total aprovado na operação, de 60.000,00 €, para a Associação Transfronteiriça dos Municípios do Lago Alqueva, enquanto beneficiária, para que esta entidade efetue os procedimentos de Contratação Pública imprescindíveis à execução da ação;*

§ *Esta é a garantia prévia, para que a ATLA diligencie todas as prestações imprescindíveis e atempadas à realização do Evento, sendo posteriormente o Município reembolsado de 75% de financiamento FEDER, conforme aprovado, por unanimidade, pelos representantes dos Municípios, na reunião da Assembleia da Associação Transfronteiriça de Municípios do Lago Alqueva, realizada em 28 de abril de 2022.*



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

§ Compete aos municípios, em ordem ao preceituado na alínea ff), do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal;

Termos em que somos a propor ao executivo municipal:

a) A aprovação, em harmonia ao disposto na alínea ff), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, da Minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar entre a Associação Transfronteiriça de Municípios Lago Alqueva e o Município de Reguengos de Monsaraz, para implementação do Evento **Dark Sky® Party Alqueva**, a qual se anexa e aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os devidos e legais efeitos;

b) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Dra. Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, a assinar o sobredito Protocolo, em harmonia ao preceituado nas alíneas a) e b) do n.º 1, do artigo 35.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, e;

c) Determinar à Divisão de Desenvolvimento Económico e Divisão de Gestão Financeira, do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta.”

----- Ponderado, apreciado e discutido muito circunstanciadamente este assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 47/GP/2022; -----

----- b) Aprovar a minuta do Protocolo de Cooperação, em harmonia ao disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a celebrar entre a Associação Transfronteiriça de Municípios Lago Alqueva e o Município de Reguengos de Monsaraz, para implementação do **“Evento Dark Sky® Party Alqueva”**, a qual se encontra anexa à Proposta n.º 47/GP/2022 e aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais; -----

----- c) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Dra. Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, a assinar o sobredito Protocolo, em harmonia ao preceituado nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais; -----

----- d) Determinar à Divisão de Desenvolvimento Económico e à Divisão de Gestão Financeira a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação. -----

Direito à ocupação das lojas n.ºs 9, 10, 12, 22, 26 e 27 do Mercado Municipal de Reguengos de Monsaraz

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 33/VP/2022, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 29 de junho de 2022, atinente ao direito à ocupação das lojas n.ºs 9, 10, 12, 22, 26 e 27 do Mercado Municipal de Reguengos de Monsaraz, proposta com o teor que ora se transcreve:-----

**“GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA**

PROPOSTA N.º 33/VP/2022

DIREITO À OCUPAÇÃO DAS LOJAS N.ºS 9, 10, 12, 22, 26 E 27 DO MERCADO MUNICIPAL DE REGUENGOS DE



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

#### MONSARAZ

Considerando:

- *Que as lojas n.ºs 9, 10, 12, 22, 26 e 27 do Mercado Municipal de Reguengos de Monsaraz se encontram vagas;*
- *Que é do interesse do Município que os locais de venda no Mercado Municipal se encontrem atribuídos e em exploração efetiva por forma a dinamizar-se a atividade deste equipamento municipal;*
- *Que nos termos do artigo 7.º do Regulamento do Mercado Municipal de Reguengos de Monsaraz, aprovado na sessão da Assembleia Municipal de 27 de junho de 2013, sob proposta da Câmara Municipal aprovada na sua reunião de 15 de maio de 2013, a atribuição das lojas é sempre efetuada de forma permanente;*
- *Que nos termos do n.º 3 do artigo 8.º do referido Regulamento, a atribuição dos locais de venda com caráter permanente é efetuada por arrematação em hasta pública, a realizar numa das reuniões do executivo municipal;*
- *Que nos termos do n.º 4 do artigo 8.º do Regulamento, compete à Câmara Municipal definir os termos a que obedece o procedimento de concessão, nomeadamente estipulando o seu objeto, o valor mínimo dos lances, bem como o dia, hora e local para a sua realização;*
- *Que no n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento encontram-se definidos os fins a que se destinam as lojas do Mercado;*
- *Que nos termos do n.º 3 do mesmo artigo 6.º, a Câmara Municipal poderá autorizar a venda de outros produtos ou artigos não incluídos nos n.ºs 1 e 2 desde que os mesmos não sejam insalubres, incómodos, perigosos ou tóxicos;*
- *Que nos termos do artigo 47.º da tabela de taxas, tarifas e preços do Município de Reguengos de Monsaraz são fixadas as taxas pelo arrendamento mensal de lojas e o valor mínimo do direito à ocupação;*
- *Que nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento do Mercado Municipal de Reguengos de Monsaraz o procedimento é anunciado por aviso ou edital a afixar nos lugares de estilo do concelho e na página eletrónica da autarquia,*

*Termos em que somos a propor ao executivo municipal que:*

- Delibere proceder à abertura de procedimento para atribuição do direito à ocupação das lojas n.ºs 9, 10, 12, 22, 26 e 27 do Mercado Municipal de Reguengos de Monsaraz;*
- Delibere fixar como fim da exploração das lojas n.º 9, 10, 12, 22, 26 e 27 qualquer ramo de atividade, desde que o mesmo não se traduza na venda de produtos ou artigos insalubres, incómodos, perigosos ou tóxicos e o órgão executivo julgue adequado o fim da exploração proposto;*
- Aprove o Edital de publicitação do procedimento, que se anexa, e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais;*
- Determine à Subunidade Orgânica Taxas e Licenças a adoção dos atos administrativos inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que vier a recair sobre a presente proposta."*

----- Ponderado, apreciado e discutido muito circunstanciadamente este assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 33/VP/2022; -----

----- b) Proceder à abertura de procedimento para atribuição do direito à ocupação das lojas n.ºs 9, 10, 12, 22, 26 e 27 do Mercado Municipal de Reguengos de Monsaraz; -----

----- c) Fixar como fim da exploração das lojas n.º 9, 10, 12, 22, 26 e 27 qualquer ramo de atividade, desde que o mesmo não se traduza na venda de produtos ou artigos insalubres, incómodos, perigosos ou tóxicos e o órgão



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

executivo julgue adequado o fim da exploração proposto; -----  
----- d) Aprovar o Edital de publicitação do procedimento, o qual se encontra anexo à Proposta n.º 33/VP/2022 e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais; -----  
----- e) Determinar à Subunidade Orgânica Taxas e Licenças a adoção dos atos administrativos inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação. -----

#### Alteração ao Regulamento da Publicidade, Outras Utilizações do Espaço Público e Mobiliário Urbano do Município de Reguengos de Monsaraz

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 34/VP/2022, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 30 de junho de 2022, atinente à alteração ao Regulamento da Publicidade, Outras Utilizações do Espaço Público e Mobiliário Urbano do Município de Reguengos de Monsaraz, proposta com o teor que ora se transcreve:-----

#### **“GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA**

#### **PROPOSTA N.º 34/VP/2022**

#### **ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE PUBLICIDADE, OUTRAS UTILIZAÇÕES DO ESPAÇO PÚBLICO E MOBILIÁRIO URBANO DO MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ**

Considerando que:

§ O Executivo Municipal deliberou na reunião ordinária realizada em 13 de abril de 2022, aprovar o Projeto de Alteração ao Regulamento de Publicidade, Outras Utilizações do Espaço Público e Mobiliário Urbano do Município de Reguengos de Monsaraz, cujo procedimento teve início em 10 de fevereiro de 2022, após deliberação do mesmo órgão; outrossim, determinar a sua publicação na 2.ª Série do Diário da República, para efeitos de consulta pública, nos termos do disposto no artigo 101.º, n.º 1 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro;

§ Após a submissão do sobredito Projeto de Alteração de Regulamento a consulta pública, durante o período trinta dias úteis contados a partir da publicação do Aviso n.º 9580/2022, no Diário da República, 2.ª Série, N.º 91, de 11 de maio de 2022, o qual terminou no dia 27 de junho de 2021, não foram apresentadas, por escrito, quaisquer sugestões, propostas e/ou observações atinentes ao mesmo;

Termos em que, somos a propor ao Executivo Municipal:

a) A aprovação da Alteração ao Regulamento de Publicidade, Outras Utilizações do Espaço Público e Mobiliário Urbano do Município de Reguengos de Monsaraz, que se anexa e se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos;

b) A submissão da Alteração ao Regulamento de Publicidade, Outras Utilizações do Espaço Público e Mobiliário Urbano do Município de Reguengos de Monsaraz à aprovação da Assembleia Municipal, em ordem ao preceituado na alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º e na alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

c) Determinar a publicação da presente Alteração ao Regulamento de Publicidade, Outras Utilizações do Espaço Público e Mobiliário Urbano do Município de Reguengos de Monsaraz, no Diário da República, após a sua aprovação, atento o disposto no



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

*artigo 139.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, e:*

*d) Determinar à Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que vier a recair sobre a presente proposta.”*

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para questionar a razão das alterações agora propostas, se as mesmas tiveram a ver com imposições legais ou com opções do atual executivo, tendo o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco Grilo, esclarecido que teve a ver com a necessidade de disciplinar a Praça da Liberdade e com adequações normativas que foi necessário efetuar ao Regulamento. -----

----- Questionou, ainda, a Senhora Vereadora Esmeralda Lucena o estado em que se encontra a classificação da estrada que atravessa a Praça da Liberdade, tendo o Senhor Vice-Presidente esclarecido estar ainda classificada como estrada nacional (EN256), sendo gestão da Infraestruturas de Portugal. -----

----- Ponderado, apreciado e discutido muito circunstanciadamente este assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 34/VP/2022; -----

----- b) Aprovar a alteração ao Regulamento de Publicidade, Outras Utilizações do Espaço Público e Mobiliário Urbano do Município de Reguengos de Monsaraz, a qual se encontra anexa à Proposta n.º 34/VP/2022 e aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais; -----

----- c) Submeter a alteração ao Regulamento de Publicidade, Outras Utilizações do Espaço Público e Mobiliário Urbano do Município de Reguengos de Monsaraz à aprovação da Assembleia Municipal, em ordem ao preceituado na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- d) Determinar a publicação da presente Alteração ao Regulamento de Publicidade, Outras Utilizações do Espaço Público e Mobiliário Urbano do Município de Reguengos de Monsaraz, no Diário da República, após a sua aprovação, atento o disposto no artigo 139.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro; -----

----- e) Determinar à Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação. -----

### Atribuição do Cartão Social do Município

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 35/VAF/2022, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, em 29 de junho de 2022, referente à atribuição do Cartão Social do Município, proposta cujo teor ora se transcreve: -----



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

#### **"GABINETE DA VERAÇÃO**

PROPOSTA N.º 35/VAF/2022

#### ATRIBUIÇÃO DO CARTÃO SOCIAL DO MUNÍCIPE

Considerando,

-Que o Cartão Social se destina a apoiar a população sénior, bem como os portadores de deficiência ou reformados por invalidez e os agregados familiares em situação de carência socioeconómica;

- Que, nos termos do disposto no n.º 1, do art. 5.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município, podem ser beneficiários do Cartão Social do Município, os cidadãos que residam no concelho de Reguengos de Monsaraz há, pelo menos 2 anos e que se enquadrem numa ou mais situações:

- a) ter idade igual ou superior a 65 anos;
- b) ter deficiência ou incapacidade igual ou superior a 60%;
- c) ser reformado(a) por invalidez;
- d) pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica.

- Que as pessoas indicadas nas alíneas a), b), e c), do n.º 1 do art.º 5.º do citado Regulamento, terão que estar cumulativamente em situação de carência socioeconómica (n.º 2, do art.º 5.º);

- Que foram apresentados no Serviço de Ação Social, 11 (onze) requerimentos a solicitar a atribuição do Cartão Social e documentos necessários à análise das candidaturas, pelos seguintes munícipes:

1. ██████████;
2. ██████████;
3. ██████████;
4. ██████████;
5. ██████████;
6. ██████████;
7. ██████████;
8. ██████████;
9. ██████████;
10. ██████████;
11. ██████████;

- Que foram apresentados no Serviço de Ação Social, 2 (dois) requerimentos a solicitar a renovação do Cartão Social e documentos necessários à análise das candidaturas, pelos seguintes munícipes:

1. ██████████;
2. ██████████;

- Que o Serviço de Ação Social apreciou as candidaturas apresentadas para atribuição/renovação do Cartão Social do Município, procedendo à organização e análise dos respetivos processos.

Termos em que somos a propor ao executivo municipal:

a) Nos termos do disposto no art.º 5.º e no art.º 13.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município, a atribuição/renovação do Cartão Social, pelos fundamentos seguintes, aos seguintes munícipes:

1. ██████████ - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;
2. ██████████ - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;
3. ██████████ - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

4. [REDACTED] - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;
5. [REDACTED] - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;
6. [REDACTED] - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;
7. [REDACTED] - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;
8. [REDACTED] - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;
9. [REDACTED] - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;
10. [REDACTED] - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;
11. [REDACTED] - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica.

b) Aprovar a proposta de indeferimento dos pedidos de atribuição do cartão social, nos termos do art.º 14.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município, por falta de cumprimento do requisito no n.º 1, do art.º 5.º, do Regulamento, conforme melhor se encontra fundamentado em relatórios constantes dos processos, elaborados pelo Serviço de Ação Social do Município de Reguengos de Monsaraz, que se encontra aqui reproduzido para todos os devidos e legais efeitos, dos seguintes munícipes:

1. [REDACTED];
2. [REDACTED];

c) Que seja determinado ao Serviço de Ação Social, do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da deliberação que recair sob a presente proposta.”

----- Assim, ponderado, apreciado e discutido muito circunstanciadamente este assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:-----

- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 35/VAF/2022;-----
- b) Em consonância, aprovar a atribuição / renovação do Cartão Social do Município aos munícipes constantes na Proposta n.º 35/VAF/2022, nos exatos termos consignados;-----
- c) Aprovar a proposta de indeferimento dos pedidos de atribuição do cartão social, nos termos do artigo 14.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município, por falta de cumprimento do requisito no n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento, conforme melhor se encontra fundamentado em relatórios constantes dos processos, elaborados pelo Serviço de Ação Social do Município de Reguengos de Monsaraz, aos munícipes constantes na Proposta n.º 35/VAF/2022, nos exatos termos consignados;-----
- d) Determinar ao Serviço de Ação Social do Município de Reguengos de Monsaraz a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, financeiros e materiais indispensáveis à execução da presente deliberação.-----

#### Atribuição dos apoios previstos no Cartão Social do Município

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 36/VAF/2022, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, em 29 de junho de 2022, referente à atribuição dos apoios previstos no Cartão Social do Município, proposta cujo teor ora se transcreve: ---

**“GABINETE DA VERAÇÃO**

**PROPOSTA N.º 36/VAF/2022**



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

#### ATRIBUIÇÃO DOS APOIOS PREVISTOS NO CARTÃO SOCIAL DO MUNÍCIPE

Considerando que:

- Que o Cartão Social se destina a apoiar a população sénior, bem como os portadores de deficiência ou reformados por invalidez e os agregados familiares em situação de carência socioeconómica;
- Que os titulares do Cartão Social do Município podem ter benefícios através de uma bolsa de ocupação temporária;
- Que a ocupação temporária de tempos livres tem como objetivo a ocupação dos beneficiários do Cartão Social do Município na realização de atividades de interesse municipal, mediante a contrapartida de uma bolsa;
- Que só poderão ter acesso a esta bolsa de ocupação temporária os possuidores do Cartão Social do Município, desde que não sejam abrangidos por outros regimes ou medidas de apoio social e, apenas uma pessoa por agregado;
- Que a medida de ocupação em atividades de interesse municipal tem uma duração mínima de um mês e uma duração máxima de seis meses;
- Que os beneficiários do Cartão Social do Município poderão ser integrados em diversas áreas de atuação da competência do Município, tais como: Património e Cultura, designadamente, eventos organizados e/ou apoiados pelo Município; Desporto; Saúde; Ação Social; Ambiente e Proteção Civil; Apoio a Idosos e Crianças; Manutenção de equipamentos e espaços públicos e outras áreas de reconhecido interesse municipal;
- Que para o ano de 2022, foi determinado nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 27.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município, a fixação do valor do IAS, como montante global da bolsa de ocupação de tempos livres, num máximo de 30 beneficiários por ano.

Somos a propor ao Executivo Municipal:

a) Integrar, nos termos do disposto do n.º 1, do art.º 23.º, e do n.º 2, do art.º 24.º, do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município, os seguintes munícipes na medida Ocupação Temporária de Tempos Livres:

1. [REDACTED] - pelo período de seis (6) meses;
2. [REDACTED] - pelo período de seis (6) meses;
3. [REDACTED] - pelo período de seis (6) meses;
4. [REDACTED] - pelo período de seis (6) meses.

b) Que seja determinado ao Serviço de Ação Social, à Divisão de Administração Geral e à Divisão Financeira do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sob a presente proposta."

----- Assim, ponderado, apreciado e discutido muito circunstanciadamente este assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:-----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 36/NAF/2022;-----

----- b) Integrar, nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 23.º e do n.º 2 do artigo 24.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município, os munícipes constantes na Proposta n.º 36/NAF/2022, na medida Ocupação Temporária de Tempos Livres;-----

----- c) Determinar ao Serviço de Ação Social, à Divisão de Administração Geral e à Divisão de Gestão Financeira do Município de Reguengos de Monsaraz a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação. -----



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

Retificação da deliberação de Câmara Municipal tomada em reunião ordinária realizada no dia 22 de junho de 2022 e da minuta do protocolo de colaboração para execução da campanha de escavações arqueológicas e realização do Dia Aberto no Complexo Arqueológico dos Perdígões 2022

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 37/VAF/2022, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, em 1 de julho de 2022, atinente à retificação da deliberação de Câmara Municipal tomada em reunião ordinária realizada no dia 22 de junho de 2022 e da minuta do protocolo de colaboração para execução da campanha de escavações arqueológicas e realização do Dia Aberto no Complexo Arqueológico dos Perdígões 2022, proposta cujo teor ora se transcreve: -----

#### **"GABINETE DA VERAÇÃO**

PROPOSTA N.º 37/VAF/2022

RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE CÂMARA MUNICIPAL TOMADA EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 22 DE JUNHO DE 2022 E DA MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA EXECUÇÃO DA CAMPANHA DE ESCAVAÇÕES ARQUEOLÓGICAS E REALIZAÇÃO DO DIA ABERTO NO COMPLEXO ARQUEOLÓGICO DOS PERDIGÕES 2022

Considerando que:

§ Por deliberação do Executivo Municipal, datada de 22 de junho de 2022, foi aprovada a minuta do Protocolo de colaboração para execução da campanha de escavações arqueológicas e realização do Dia Aberto no Complexo Arqueológico dos Perdígões 2022 a celebrar com a empresa ERA, Arqueologia, S.A.:

§ Da Cláusula 4.ª da minuta aprovada resulta a obrigação para o Município de Reguengos de Monsaraz de conceder um apoio financeiro de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros) à empresa ERA, Arqueologia, S.A. destinado a: i) realização do atelier de cozinha pré-histórica no valor de € 800,00 (oitocentos euros); ii) prestação do serviço de transporte; iii) fornecimento dos jantares aos cinco arqueólogos que participem nas escavações, no valor de € 700,00 (setecentos euros) e, iv) acomodação dos cinco arqueólogos, pelo período de tempo na alínea anterior, na Casa do Juiz em Monsaraz;

§ Ficou igualmente plasmado na Proposta n.º 34/VAF/2022, datada de 15 de junho, que deu suporte à supramencionada deliberação camarária conceder em ordem ao preceituado na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, um apoio financeiro à empresa ERA, Arqueologia, S.A., pessoa coletiva n.º pessoa coletiva n.º 503 877 450, com sede na Calçada de Santa Catarina, n.º 9-c, 1495-705 Cruz Quebrada, no valor de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros);

§ Verificou-se um lapso no valor do apoio financeiro a conceder pelo Município de Reguengos de Monsaraz nos termos da suprarreferida Cláusula 4.ª, da minuta de protocolo de colaboração aprovada:

§ Tendo em vista a prossecução dos trabalhos no Complexo Arqueológico dos Perdígões, é necessário retificar a deliberação camarária em causa, assim como a minuta de Protocolo aprovada, no sentido de o apoio financeiro a conceder pelo Município de Reguengos de Monsaraz à empresa ERA, Arqueologia, Unipessoal, Lda. seja de € 4.000,00 (quatro mil euros), destinados a: i) realização do atelier de cozinha pré-histórica no valor de € 800,00 (oitocentos euros); ii) prestação do serviço de transporte; iii) fornecimento dos jantares aos cinco arqueólogos que participem nas escavações, no valor de € 3.200,00 (três mil e duzentos euros) e, iv) acomodação dos cinco arqueólogos, pelo período de tempo na alínea anterior, na Casa do Juiz em Monsaraz;

§ O protocolo em questão não foi ainda subscrito pelas partes;



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

- § O presente apoio se considera primordial, na medida em que o bom andamento das escavações no Complexo Arqueológico dos Perdígões é de relevante interesse patrimonial e turístico para o concelho de Reguengos de Monsaraz;
- § O Protocolo de colaboração para execução da campanha de escavações arqueológicas e realização do Dia Aberto no Complexo Arqueológico dos Perdígões 2022 constitui o instrumento necessário à formalização da parceria pretendida;
- § A aprovação da minuta do Protocolo de colaboração em apreço significou um voto de confiança do Executivo Municipal no projeto desenvolvido pela ERA, Arqueologia, Unipessoal, Lda., no Complexo Arqueológico dos Perdígões;
- § Esta alteração não prejudica a boa prática administrativa nem os objetivos subjacentes à celebração do Protocolo em causa, continuando a produzir os efeitos pretendidos pelas partes, e sobretudo, respeita as diretrizes legais;
- § Ao presente caso, aplica-se o regime legal da retificação dos atos administrativos, expresso no artigo 174.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, sendo que se mantém a competência na Câmara Municipal para aprovação desta retificação, uma vez que foi o Órgão que inicialmente aprovou a minuta de Protocolo de colaboração;

Propomos ao Executivo Municipal:

- a) Que delibere proceder à retificação da Cláusula 4.ª, da minuta do Protocolo de colaboração para execução da campanha de escavações arqueológicas e realização do Dia Aberto no Complexo Arqueológico dos Perdígões 2022 a celebrar com a empresa ERA, Arqueologia, S.A., aprovada por deliberação do Executivo Municipal, datada de 22 de junho de 2022 nos seguintes termos:

«Cláusula 4.ª

Obrigações do MUNICÍPIO

O MUNICÍPIO concederá um apoio financeiro de €: 4.000,00 (quatro mil euros) à ERA, Arqueologia destinado a:

- a) Realização do atelier de cozinha pré-histórica no valor de €: 800,00 (oitocentos euros);
- b) Prestação do serviço de transporte;
- c) Fornecimento dos jantares aos cinco arqueólogos que participam nas escavações, referidos na Cláusula 3.ª do presente Protocolo, entre os dias 5 de junho a 29 de julho de 2022 no valor de até €: 3.200,00 (três mil de duzentos euros);
- d) Acomodação dos cinco arqueólogos, pelo período de tempo referido na alínea anterior, na Casa do Juiz em Monsaraz.»
- b) Que aprove a minuta retificada do Protocolo de colaboração para execução da campanha de escavações arqueológicas e realização do Dia Aberto no Complexo Arqueológico dos Perdígões 2022 a celebrar com a empresa ERA, Arqueologia, S.A., que se junta e se dá aqui por integralmente reproduzida para todos e devidos efeitos legais;
- c) Que delibere proceder à retificação da deliberação de Câmara Municipal tomada em reunião ordinária realizada em 22 de junho de 2022, no sentido de conceder, nomeadamente em ordem ao preceituado na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, um apoio financeiro à empresa ERA, Arqueologia, S.A., pessoa coletiva n.º pessoa coletiva n.º 503 877 450, com sede na Calçada de Santa Catarina, n.º 9-c, 1495-705 Cruz Quebrada, no valor de € 4.000,00 € (quatro mil euros), distribuídos da seguinte forma: i) realização do atelier de cozinha pré-histórica no valor de €: 800,00 (oitocentos euros); ii) prestação do serviço de transporte; iii) fornecimento dos jantares aos cinco arqueólogos que participam nas escavações, entre os dias 5 de junho a 29 de julho de 2022 no valor de até €: 3.200,00 (três mil e duzentos euros); e, iv) acomodação dos cinco arqueólogos, pelo período de tempo, na Casa do Juiz, em Monsaraz;
- d) Que delibere mandar a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Dra. Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, a assinar o sobredito Protocolo, em harmonia ao preceituado na alínea a), do n.º 1, do artigo 35.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; e;
- e) Que delibere determinar ao Serviço de Cultura e à Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização, ambos do Município de



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

*Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta.”*

----- Assim, ponderado, apreciado e discutido muito circunstanciadamente este assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:-----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 37/VAF/2022;-----

----- b) Proceder à retificação da Cláusula 4.ª, da minuta do Protocolo de colaboração para execução da campanha de escavações arqueológicas e realização do Dia Aberto no Complexo Arqueológico dos Perdígões 2022 a celebrar com a empresa ERA, Arqueologia, S.A., aprovada por deliberação do Executivo Municipal, datada de 22 de junho de 2022, nos seguintes termos:-----

----- *Cláusula 4.ª - Obrigações do MUNICÍPIO*-----

----- *O MUNICÍPIO concederá um apoio financeiro de €: 4.000,00 (quatro mil euros) à ERA, Arqueologia destinado a:-----*

----- *i. Realização do atelier de cozinha pré-histórica no valor de € 800,00 (oitocentos euros);-----*

----- *ii. Prestação do serviço de transporte;-----*

----- *iii. Fornecimento dos jantares aos cinco arqueólogos que participam nas escavações, referidos na Cláusula 3.ª do presente Protocolo, entre os dias 5 de junho a 29 de julho de 2022 no valor de até € 3.200,00 (três mil de duzentos euros);-----*

----- *iv. Acomodação dos cinco arqueólogos, pelo período de tempo referido na alínea anterior, na Casa do Juiz em Monsaraz.-----*

----- c) Aprovar a minuta retificada do Protocolo de colaboração para execução da campanha de escavações arqueológicas e realização do Dia Aberto no Complexo Arqueológico dos Perdígões 2022 a celebrar com a empresa ERA, Arqueologia, S.A., a qual se encontra anexa à Proposta n.º 37/VAF/2022 e aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;-----

----- d) Proceder à retificação da deliberação de Câmara Municipal tomada em reunião ordinária realizada em 22 de junho de 2022, no sentido de conceder, nomeadamente em ordem ao preceituado na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, um apoio financeiro à empresa ERA, Arqueologia, S.A., pessoa coletiva n.º 503 877 450, com sede na Calçada de Santa Catarina, n.º 9-c, 1495-705 Cruz Quebrada, no valor de € 4.000,00 (quatro mil euros), distribuídos da seguinte forma: ---

----- *i) realização do atelier de cozinha pré-histórica no valor de € 800,00 (oitocentos euros);-----*

----- *ii) prestação do serviço de transporte;-----*

----- *iii) fornecimento dos jantares aos cinco arqueólogos que participam nas escavações, entre os dias 5 de junho a 29 de julho de 2022 no valor de até € 3.200,00 (três mil e duzentos euros);-----*

----- *iv) acomodação dos cinco arqueólogos, pelo período de tempo, na Casa do Juiz, em Monsaraz;-----*

----- e) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Dra. Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, a assinar o sobredito Protocolo, em harmonia ao preceituado na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º do



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- f) Determinar ao Serviço de Cultura e à Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização, ambos do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação. -----

#### Administração Urbanística

#### Licenciamento de alterações no decorrer da obra – Aprovação do projeto de arquitetura – Processo administrativo n.º 114/2021

----- Presente o processo administrativo n.º 114/2021, de que é titular [REDACTED].

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Informação Técnica n.º UOT/PP/067/2022, de 23 de junho de 2022, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos, bem como do despacho sobre a mesma. -----

----- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita; -----

----- b) Ratificar o Despacho n.º 9/GP/2022, referente ao processo de licenciamento de obras particulares n.º 114/2021 – alterações no decorrer de obra, no prédio sito à Rua Bartolomeu Dias n.ºs 11, 13 e 15, em Reguengos de Monsaraz, cujo requerente é a Fundação Maria Inácia Vogado Perdigão Silva, para o qual foi emitida a informação técnica n.º UOT/PP/067/2022, de aprovação do projeto de alterações de arquitetura; -----

----- c) Notificar a titular do processo do teor da presente deliberação, bem como que deverá requerer o averbamento das alterações no alvará de licença de obras de construção nos prazos previstos no RJUE. -----

#### Licenciamento para obras de ampliação – aprovação do projeto de Arquitetura e Especialidades - Processo administrativo n.º 47/2022

----- Presente o processo administrativo n.º 47/2022, de que é titular [REDACTED]. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Informação Técnica n.º UOT/PP/068/2022, de 23 de junho de 2022, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos. -----

----- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita; -----

----- b) Aprovar os projetos de arquitetura, de especialidades e o efetivo licenciamento; -----

----- c) Notificar a titular do processo do teor da presente deliberação, bem como de que deverá requerer a emissão do alvará de licença de obras de construção nos prazos previstos no RJUE. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Licenciamento de alterações no decorrer de obra - aprovação dos projetos das especialidades - Processo administrativo n.º 10/2020

----- Presente o processo administrativo n.º 10/2020, de que é titular [REDACTED] -----  
----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Informação Técnica n.º UOT/PP/069/2022, de 27 de junho de 2022, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos. -----  
----- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----  
----- a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita; -----  
----- b) Aprovar os projetos de especialidades e efetivo licenciamento do processo administrativo; -----  
----- c) Notificar o titular do processo do teor da presente deliberação, bem como de que deverá proceder ao averbamento das alterações ao alvará de licença de obras de construção existente. -----

Licenciamento de alterações no decorrer de obra – aprovação do projeto de Arquitetura - Processo administrativo n.º 38/2020

----- Presente o processo administrativo n.º 38/2020, de que é titular [REDACTED] -----  
----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Informação Técnica n.º UOT/PP/070/2022, de 28 de junho de 2022, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos. -----  
----- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----  
----- a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita; -----  
----- b) Aprovar o projeto de alterações de arquitetura; -----  
----- c) Notificar o titular do processo do teor da presente deliberação, bem como de que deverá apresentar os projetos das especialidades alterados nos prazos previstos no RJUE. -----

Licenciamento para obras de alterações – aprovação do projeto de Arquitetura - Processo administrativo n.º 26/2022

----- Presente o processo administrativo n.º 26/2022, de que é titular [REDACTED] -----  
----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Informação Técnica n.º UOT/PP/071/2022, de 28 de junho de 2022, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos. -----  
----- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----  
----- a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita; -----  
----- b) Aprovar o projeto de arquitetura; -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

----- c) Notificar a titular do processo do teor da presente deliberação, bem como de que deverá apresentar os projetos das especialidades nos prazos previstos no RJUE. -----

Licenciamento para obras já executadas (legalização) - aprovação dos projetos das especialidades - Processo administrativo n.º 37/2021

----- Presente o processo administrativo n.º 37/2021, de que é titular [REDACTED]. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Informação Técnica n.º UOT/PP/072/2022, de 29 de junho de 2022, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos. -----

----- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita; -----

----- b) Aprovar os projetos de especialidades e efetivo licenciamento do processo administrativo; -----

----- c) Notificar o titular do processo do teor da presente deliberação, bem como de que deverá proceder ao averbamento das alterações ao alvará de licença de obras de construção existente. -----

Pedido de informação prévia - operação de loteamento urbano - Processo administrativo n.º 01/2022

----- Presente o processo administrativo n.º 01/2022, de que é titular [REDACTED]. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Informação Técnica n.º UOT/PP/073/2022, de 29 de junho de 2022, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos. -----

----- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita; -----

----- b) Deferir o pedido de informação prévia em apreço; -----

----- c) Notificar a titular do processo do teor da presente deliberação. -----

Alteração à licença de loteamento titulada pelo alvará n.º 4/1981, de 29/12/1981 - Processo administrativo n.º 4/2022

----- Presente o processo administrativo n.º 4/2022, de que é titular [REDACTED]. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Informação Técnica n.º UOT/PP/074/2022, de 29 de junho de 2022, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos. -----

----- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita; -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- b) Emitir parecer favorável à alteração da licença de loteamento; -----
- c) Aprovar o aditamento ao alvará de loteamento, contemplando a presente alteração; -----
- d) Proceder à comunicação oficiosa da presente alteração à Conservatória do Registo Predial, nos termos do n.º 7, do artigo 27.º do RJUE. -----

Licenciamento para obras de edificação – aprovação do projeto de Arquitetura - Processo administrativo n.º 41/2022

- Presente o processo administrativo n.º 41/2022, de que é titular [REDACTED]. -----
- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Informação Técnica n.º UOT/PP/075/2022, de 29 de junho de 2022, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos. -----
- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----
- a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita; -----
- b) Aprovar o projeto de arquitetura; -----
- c) Notificar a titular do processo do teor da presente deliberação, bem como de que deverá apresentar os projetos das especialidades nos prazos previstos no RJUE. -----

Licenciamento para obras de reconstrução - aprovação do projeto das especialidades - Processo administrativo n.º 23/2022

- Presente o processo administrativo n.º 23/2022, de que são titulares [REDACTED] e [REDACTED]. -----
- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Informação Técnica n.º UOT/PP/076/2022, de 29 de junho de 2022, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos. -----
- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----
- a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita; -----
- b) Aprovar os projetos de especialidades e efetivo licenciamento do processo administrativo; -----
- c) Notificar os titulares do processo do teor da presente deliberação, bem como de que deverão requerer a emissão do alvará de licença de obras de construção nos prazos previstos no RJUE. -----

Licenciamento para obras de alterações – aprovação do projeto de Arquitetura e Especialidades - Processo administrativo n.º 40/2022

- Presente o processo administrativo n.º 40/2022, de que é titular [REDACTED]. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Informação Técnica n.º UOT/PP/077/2022, de 29 de junho de 2022, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos.-----

----- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:-----

----- a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita;-----

----- b) Aprovar os projetos de arquitetura, de especialidades e o efetivo licenciamento;-----

----- c) Notificar a titular do processo do teor da presente deliberação, bem como de que deverá requerer a emissão do alvará de licença de obras de construção nos prazos previstos no RJUE.-----

Licenciamento para obras de alterações – aprovação do projeto de Arquitetura - Processo administrativo n.º  
45/2022

----- Presente o processo administrativo n.º 45/2022, de que são titulares [REDACTED] e [REDACTED]  
[REDACTED].-----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Informação Técnica n.º UOT/PP/078/2022, de 29 de junho de 2022, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos.-----

----- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:-----

----- a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita;-----

----- b) Aprovar o projeto de arquitetura;-----

----- c) Notificar os titulares do processo do teor da presente deliberação, bem como de que deverão apresentar os projetos de especialidades nos prazos previstos no RJUE.-----

Licenciamento para obras de edificação – aprovação dos projetos de Arquitetura - Processo administrativo n.º  
52/2022

----- Presente o processo administrativo n.º 52/2022, de que é titular [REDACTED].-----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Informação Técnica n.º UOT/PP/079/2022, de 30 de junho de 2022, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos.-----

----- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:-----

----- a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita;-----

----- b) Aprovar o projeto de arquitetura;-----

----- c) Notificar a titular do processo do teor da presente deliberação, bem como de que deverá apresentar os projetos das especialidades nos prazos previstos no RJUE.-----



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

#### PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, informou que nos termos do disposto no artigo 49.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais, fixava-se o período de intervenção aberto ao público. -----

----- Tomou a palavra o munícipe Rui Flores, começando por pedir desculpa à Senhora Vereadora Esmeralda Lucena pelo seu ato irrefletido quando esta anunciou que as dívidas da água se referiam só a dívidas de água, não foi por nenhuma razão negativa, pelo contrário, foi por algo positivo, por ter a coragem, de ao fim de tanto tempo, haver alguém do Partido Socialista que conseguiu assumir isso, porque ainda na última reunião da Câmara Municipal a Vereadora Anabela Caeiro, veio com a história das ETARs e das PITARs e do saneamento. Também na última sessão da Assembleia Municipal a bancada do Partido Socialista abordou a mesma história, quando toda a gente sabia que isso não era verdade. Pelo Exposto, para além do pedido de desculpas à Senhora Vereadora Esmeralda Lucena, agradeceu, por esta ter tido a coragem de assumir essa realidade. Continuou, o munícipe Rui Flores, referindo que a partir do 26 de setembro de 2021, houve uma diferença que são as câmaras de filmar que registam tudo e pode consultar-se tudo o que fica para trás, ficando o executivo sujeito a um maior escrutínio do que havia anteriormente. Referiu, ainda, que toda a gente é livre de criticar, de dizer, de escrever, desde que não falte à educação. Prosseguiu, referindo que o que se passava anteriormente é que o que era dito nas reuniões da Câmara Municipal era quase segredo, porque ninguém vinha ver atas nem assistir às reuniões, hoje muita gente assiste, e ao estar muita gente, todos têm uma opinião, anteriormente não se sabia praticamente nada do que se passava e toda a gente acreditava no que era escrito pelo executivo nos facebook, nas páginas da internet e quem discordava era **lhe logo cortado o "pio"**. Hoje isso não acontece, felizmente, e ainda bem que existe esse escrutínio, devendo o executivo ficar contente por isso, não sendo, no entanto, admitidas faltas de educação. O munícipe Rui Flores finalizou a sua intervenção, pedindo, uma vez mais, desculpa à Senhora Vereadora Esmeralda Lucena pelo seu ato irrefletido. -----

----- Tomou, de seguida, a palavra o munícipe Francisco Serpa, para referir ser com muito desgosto que ouviu falar do património de Monsaraz. Referiu ter sido discípulo do Dr. José Pires Gonçalves, foi pesquisador e assistente de arqueologia no concelho e quando se fala dos Perdigões a primeira coisa que quer dizer é que lamenta que a Câmara Municipal esteja a apoiar e a subsidiar a empresa ERA Arqueologia. Referiu, de seguida, que o projeto se iniciou na Universidade Clássica de Lisboa com a UNIARQ, e que o Dr. Valera é um dos proprietários dessa empresa, não percebendo como é que a Câmara Municipal subsidia em 4 mil euros uma empresa, as Universidades merecem ser apoiadas, as empresas não. Continuou, referindo que uma boa parte dos materiais dos Perdigões está em seu poder, sendo que as sete primeiras grandes lâminas de cobre é ele que as tem, foram entregues para serem estudadas pelo Arquiteto Mário Varela Gomes e aguardam novo destino, sendo o próprio o seu fiel depositário, pelo que não as doará a uma empresa privada porque Reguengos de Monsaraz teve todas as benesses para ter o Museu do Alqueva e preferiu os vinhos, que é demonstrativo da boa porcaria que se fez. Referiu, ainda, relativamente aos monumentos de Monsaraz



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

que estão fechados, que Monsaraz tem um dos únicos exemplares da Península Ibérica da arquitetura militar religiosa que é Santa Catarina. Só existem dois exemplares em Portugal, um é Santa Catarina e o outro é a Senhora da Boanova de Terena. Tratam-se de castelos fortaleza e capelas simultâneas trazidas pelos cavaleiros Templários do Médio Oriente. Referiu, ainda, que o grave da situação é que indevidamente Santa Catarina está em nome da igreja, através de usucapião, foi feito pelo Senhor Padre Inácio Branco, tendo como testemunha o Senhor Francisco Segurado. Para quem não sabe, referiu, as ordens dos Templários passaram para a ordem de cristo, através de um homem de Monsaraz chamado Frei João Lourenço Monsaraz, que foi representante de D. Dinis, em Roma, para negociar com o Papa, referindo, de seguida, que seria um bom nome para ser dado a uma rua, pois é um dos esquecidos do concelho. Outro nome seria o do Dr. José Pires Gonçalves, natural de Portel, nome que deveria ser dado a um museu, porque é falaciosa a presença judaica, naquilo que chamaram a judiaria de Monsaraz, que não é, era uma delegação do tribunal dos sete ofícios. Prosseguiu, referindo que o processo da Igreja de Santa Catarina merece ser revisto, em termos jurídicos, porque com o fim da Ordem de Cristo ela passa para a Coroa, em 1910, com a lei do mata-frades, passa para a República. Ainda hoje, só quem pode dar a Ordem do Infante é o Presidente da República, logo como é que o Dr. Alfredo, o Senhor Padre Inácio e o Senhor Francisco Segurado conseguiram através do usucapião registar novamente um bem que era do Estado, o que na sua opinião trata-se de um crime, não havendo vontade política de se mexer nesse assunto, porque havia gente envolvida com a Opus Dei. Continuou, referindo que o Município tem um dos mais belos e mais altos exemplares da Península Ibérica, que é o Menir o Outeiro, que foi o Senhor Dr. José Pires que o escavou e o ergueu, estava caído, era conhecido desde o tempo de Estácio da Veiga, pela Pedra do Lagarto. Disse, ainda, que o caminho de acesso e toda a envolvente não são dignos daquele monumento, o munícipe que faz visitas guiadas e que se desloca, há já muitos anos, com investigadores ao concelho de Reguengos de Monsaraz, há dois anos atrás teve uma situação de carros atolados, porque de inverno é impraticável, quem ali reside, sabe que quando o monumento é visitado os carros ficam atolados ou saem para fora da estrada. Sugeriu, de seguida, uma revisão daquela zona, disponibilizando-se a participar com aquilo que for necessário em termos técnicos, e, também, identificá-lo com uma zona de proteção. Outro monumento é o Menir da Bulhoa que tem duas faces, sendo uma a face oculta do Menir da Bulhoa, que divulgará dentro de poucos dias numa visita de estudo, convidando a Senhora Presidente da Câmara e os Vereadores a verem, pois é mais importante do que se pode imaginar, está escrito, já foi apresentado em relatórios pelo Arquiteto Varela Gomes, mas tem uma técnica que nem toda a gente conhece. Chamou, de seguida, a atenção para um arame de aço que está no local, tendo já tropeçado nele e caído ao sair do seu carro, sendo indigno de estar naquele local. Outra situação, referiu é o total abandono em que o monumento se encontra e até a falta de uma placa, que já lá esteve, mas que já não está. -----  
----- Prosseguiu, o munícipe Francisco Serpa, lamentando que fosse aprovado um projeto para uma habitação em Outeiro, que será o próprio munícipe o construtor e é a primeira vez que vai ser feito em Portugal, uma construção visível em fardos de palha, teve de ir à Alemanha, a Marrocos e aos Estados Unidos da América, porque fazem-se



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

cursos livres em Portugal e workshops, mas até hoje não lhe mostraram uma casa construída com fardos de palha, e esta vai ser feita no concelho de Reguengos de Monsaraz, falando disto para lamentar que 60 metros quadrados de área coberta numa zona agrícola seja tida como turística, as compensações não podem nem devem ser assim. Referiu, ainda, que se se ler o que está escrito no parecer que está disponível na página da internet do Município de Reguengos de Monsaraz, em relação a São Lourenço da Barrosa, sempre que houver uma cultura ou uma produção agrícola em que seja necessária a presença dos proprietários, ser-lhe-á permitido residir. Nos Estados Unidos, prosseguiu, privou com os funcionários da Biosfera Dois e foi dito que a maior forma de desertificação é o abandono da terra, a Serra da Barrada está abandonada, os incêndios são constantes, a falta de dignidade daquele sitio é mais que muita, ainda por cima, passa ali o caminho de peregrinação de Castela quando vinha nas estradas com rebanhos de gado a caminho de Soria que coincidia com Santo António de Reguengos de Monsaraz, estando também escrito pelo Dr. José Pires no seu livro **“Monsaraz e seu termo”**. Esta canada, que pertence à Junta de Freguesia de Monsaraz e à Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz encontra-se abandonada, intransitável, onde existem neste local incêndios constantes, por isso deverá criar-se aqui uma zona de sinergias, sendo isso que o que se queria fazer, estando disponíveis a mostrar a toda a gente, visto tratar-se de um projeto muito engraçado que pretende humanizar a paisagem senão a mesma acaba por se desertificar. Referiu, ainda, que irá ser feita a primeira máquina viva, ou seja, vai reciclar as águas todas para voltar a regar, fazendo a primeira vez no concelho de Reguengos de Monsaraz um prado permanente para não mobilizar os solos e estes estão húmidos. Aquilo que o promotor pretende fazer, a custo zero para a Câmara Municipal, é uma escola ambiental visto que as mentalidades só se mudam com as atitudes do Homem e com o humanismo, não se mudam por decreto. -----

----- De seguida, pediu aos membros do órgão executivo para olharem para o tempo que perderam na presente reunião **a dirimir um assunto de “lana-caprina”, em que uma reunião de trabalho no gabinete teria sido mais produtiva**. Questionou, de seguida, qual a conclusão a que se chegou, afirmando não se ter chegado a lado nenhum, pois enquanto não comungarmos todos pelo bem estar de uma população, e isto foi demonstrado neste Concelho em 1979/1980 quando se fez a exposição de artesanato alentejano, onde em Reguengos não houve nem PS, nem PSD, nem CDS, nem PC, em que todos lutaram por um bem estar maior e que se traduziu em juntar 47 concelhos em Reguengos de Reguengos de Monsaraz. Questionou, de seguida, onde está essa tradição, em que fizeram uma coisa que deixaram morrer, que se chama Monsaraz e o seu Termo. -----

----- O Senhor Francisco Serpa referiu, ainda, que hoje em dia Monsaraz não é nada, fazendo-o lembrar Sintra e Óbidos, estando a ver que, mais dia menos dia, o concelho de Reguengos de Monsaraz deixa de ser Alentejo e passará a ser Algarve. Disse, ainda, que havia um velhote que já morreu e que a préstimo do livro de décimas do Xico Passinhas, que foi ele próprio que recolheu, mas que politicamente a mulher de um Senhor político do Partido Socialista lhe roubou esse trabalho, através de uma Senhora que foi Vereadora da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Fernanda Ramos. Referiu, de novo, ter sido ele que recolheu todo esse trabalho e esse Senhor chamava-se



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

Ti Bulhoa. -----  
----- Usou, de seguida, a palavra o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho, dirigindo-se ao munícipe Francisco Serpa, para referir ser um gosto revê-lo e percebendo que este não mudou nada, que os anos não passaram por ele. Referiu, ainda, ir opinar de uma forma muito geral, havendo opiniões em que não estarão de acordo, acrescentando ter tomado nota das indicações no que diz respeito ao Menir da Bulhoa, ao Menir do Outeiro e à canada. De seguida, prometeu que irão ver o que existe para retificar a situação. Mais, agradeceu a lição de história, afirmando que é sempre um gosto ouvir as palavras do munícipe Francisco Serpa, colocando-se à disposição para falarem quando for preciso. -----

----- De seguida, pediu a palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Lucena para referir que não foi convidada, oferecendo-se, mesmo assim, para participar na visita, uma vez que também gostaria de ir conhecer o menir de uma outra forma, aos olhos do Senhor Francisco Serpa. -----

----- Por fim, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, agradeceu as palavras do Senhor Francisco Serpa, referindo ter sido um prazer ouvi-lo. -----

#### Aprovação em Minuta

----- A presente ata ficou lavrada, lida e aprovada em minuta, por unanimidade, no final da reunião de harmonia com o preceituado no artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais. -----

----- E nada mais havendo a apreciar, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu por encerrada a reunião. Eram 13 horas.-----

---

----- E eu \_\_\_\_\_ na qualidade de Secretário desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz lavrei, li e subscrevi a presente ata. -----